ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1893 — NUMERO 126

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Junho. (Recebido á 4).

O Senador Saldanha Marinho retirou da discussão, depois de fallar contra o senador Manoel Victorino, o requerimento que havia offerecido ao Senado pedindo informações ao governo sobre a destituição do bispo do Rio de Janeiro.

LISBOA, 3 de Junho.

Falleceu o conhecido pintor Silva Porto.

BRUXELLAS, 3 de Junho.

S. S. o Papa concedeu a Rosa de Ouro á S. M. a Rainha da Belgica.

RIO DE JANEIRO, 5 de Junho.

Houve promoção no exercito.

Na reunião da familia catholica, havida hontem no Polytheama, foi resolvido dirigir-se uma petição a S. S. o Papa Leão XIII no sentido de restituir á familia catholica fluminense o bispo D. José Pereira da Silva Barros.

VIENNA, 5 de Junho.

Falleceu o ministro do Brazil José Gurgel do Amaral Valente.

MADRID, 5 de Junho.

Agravou-se a situação politica.

Espera-se a retirada do ministerio.

RIO DE JANEIRO, 5 de Junho.

O Senado está discutindo o projecto de nomeação de um interventor federal nos negocios do Rio Grande do Sul.

Combateu o projecto o senador Quintino Bocayuva.

— A Camara dos Deputados está discutindo a denuncia contra o marechal vice-presidente da Republica.

O deputado José Joaquim Seabra sustenta a denuncia.

— Os bancos abriram com a taxa de 10 1/16.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Marinha

Foi dirigido em data de 27 de Maio o seguinte aviso ao Sr. chefe do estado-maior-general da armada:

« Attendendo a que com o naufragio do cruzador «Almirante Barroso», no golpho de Suez na madrugada de 22 do corrente, em serviço da Patria, os meus camaradas que o guarneciam perderam os seus modestos haveres, e sendo indeclinavel dever do governo evitar as condições difficeis de seus camaradas no estrangeiro, declaro-vos para os fins convenientes, que fica permittido o abono de tres mezes de soldo aos officiaes, dous mezes aos inferiores e um mez ás praças afim de poderem acudir as precarias condições em que se acham, sendo mais a estas ultimas abonado um semestre e um quatriennio de fardamento, independentemente de qualquer indemnisação.

Saude e fraternidade.—Firmino Chaves. »

— Foi exonerado do lugar de almoxarife do Arsenal de Marinha do Pará o commissario de 3ª classe 1º tenente Paulo Gomes de Mattos.

— Foi nomeado o 1º tenente Horacio Nelson de Paula Barros, para commandar o aviso fluvial «Jutahy».

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve declarar:

1.º Que na organisação do magisterio municipal da Gloria de Goitá, segundo o officio de 7 de Março findo, do prefeito, e a informação n. 125 de 28 do mesmo mez, do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os seguintes professores:

João Fernandes Soares, da cadeira da Gloria de Goitá.

Francisca Hermelinda de Albuquerque Vasconcellos, da do sexo feminino da Gloria de Goitá.

Maria Hosana Pacheco, da 1ª de ensino mixto de Chã de Alegria.

Maria Antonia da Costa, da 2ª de Chã de Alegria.

2.º Que fica em disponibilidade nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição:

Vicencia Alves de Abreu Macedo, da de Duarte Dias.—Remetta-se cópia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.

— O governador do Estado resolve declarar:

1.º Que na organisação do magisterio municipal de Gamelleira, segundo o officio de 23 de Março findo do prefeito e a informação n. 127 do 1.º do corrente do inspector geral da instrucção publica foram aproveitados os seguintes professores:

Jesuino Firmo de Oliveira, da 1ª cadeira de Gamelleira.

Paula Maria da Trindade Liberal, da do sexo feminino do Pelagio.

Maria Magdalena de Vasconcellos, da de Ribeirão.

2.º Que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição do Estado:

José Bezerra de Oliveira, da cadeira de Ribeirão.

Maria Dornellas Pessôa Catanho, da de ensino mixto de Estreiro.

Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, da de Pelagio.

Maria do Livramento e Silva, de S. José da Extrema.

Outro sim, resolve exonerar os professores abaixo mencionados visto não terem sido aproveitados na organisação do mesmo magisterio e não terem os requesitos exigidos pela citada Constituição.

Juvino Rodolpho de Oliveira, da cadeira da villa de Gamelleira, Mathilde Francisca da Costa, da 1ª cadeira da villa de Gamelleira.—Remetta-se cópia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, e tendo em vista a informação de 28 do mesmo mez, de reitor interino do Instituto Benjamin Constant, resolve designar-lhe a cadeira de lingua franceza do curso de preparatorios do referido Instituto para servir no caracter de professor addido, ficando sem effeito a portaria de 28 de Fevereiro ultimo, pela qual foi designada ao peticionario a cadeira de lingua materna.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Illuminata Hercilia Alves de Lyra, professora da cadeira de Sapucaia, em Bezerros e tendo em vista a informação n. 122 de 28 de Março findo, do inspector geral da instrucção publica resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos para os devidos fins que, nesta data, justifiquei as faltas de exercicio que por motivo de molestia, foram dadas, pelo lançador dá Recebedoria Joaquim Manoel da Costa a contar de 17 a 31 do mez findo.

— Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis, de saude, quando para isso se vos apresentar, o alferes do corpo policial João José dos Santos e Silva, dando conhecimento do rezultado.

— Ao commandante do corpo policial.—Providenciai para que o alferes do corpo de vosso commando João José dos Santos e Silva se apresente a junta medica do Estado afim de ser inspeccionado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao Dr. questor policial.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que approva hoje a proposta constante de vosso officio n. 327 de 30 de Março findo.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1893

Actos:

O governador do Estado, resolve exonerar o 3º promotor publico do municipio desta capital bacharel José Antonio Gonçalves de Mello.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Bernardo José da Gama Lins para exercer o cargo do 3º promotor publico desta capital, devendo assumir o exercicio no praso de 8 dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Moraes de Albuquerque, promotor publico do municipio de Petrolina, e tendo em vista o parecer da junta medica a que foi submettido o peticionario, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, a contar do 1º de Março findo, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officios:

Ao inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o pedido de medicamentos, drogas e utencilios para o abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha a que acompanha cópia do parecer a respeito emittido pelo Dr. inspector de hygiene.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Rogo-vos que providencieis no sentido de ser indemnisado o Thesouro do Estado da quantia de 674$562, despendida com tratamento e alimentação dos presos pobres vindos do presidio de Fernando de Noronha, no mez de Dezembro ultimo, conforme se verifica da relação junta e de que trata a vossa informação n. 24, de 30 de Março findo.—Communicou se ao inspector do Thesouro e ao Dr. questor.

— Ao inspector do Thesouro.—Providenciai para que sejam restituidas ao municipio de Boa-Vista, as rendas arrecadadas desde a data de sua organisação, referentes aos impostos de decima urbana e de rez abatida.—Communicou-se ao Concelho Municipal.

— Ao mesmo.—Achando-se constituido o municipio de Gamelleira segundo participou-me o respectivo prefeito, determino que façais cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 passaram a pertencer ao mesmo municipio.

— Ao mesmo.—Tendo-se constituido a 16 de Março findo o municipio de Gravatá, segundo participou-me o respectivo prefeito em officio da mesma data, recommendo que façais cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 passaram a pertencer ao mesmo municipio.

— Ao director geral das obras publicas.—Autoriso-vos a mandardes fornecer a inspectoria de hygiene o material necessario para limpeza e desinfecção de diversas ruas d'esta cidade, conforme solicitou a mesma inspectoria no officio de 24 de Março proximo findo, annexo, por copia, ao vosso de hontem datado, que assim fica respondido.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— Ao prefeito do municipio de Nazareth.—Tendo em consideração a informação, por copia, n. 234 de 30 de Março findo prestada pelo inspector do Thesouro sobre o orçamento d'esse municipio enviado com o vosso officio de 15 do mesmo mez, confio que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam no mesmo orçamento, indicadas por aquelle funccionario.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Conforme solicita o commandante do corpo policial, em officio n. 449 de hontem datado, recommendo vos providencieis no sentido de serem feitos, com urgencia, os concertos de que necessitam os diversos apparelhos d'essa companhia, existentes no quartel d'aquelle corpo para o que fica ella autorisada.—Communicou-se ao commandante do corpo policial.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao secretario do governo do Estado do Piauhy.—Remetto-vos dous exemplares impressos da Constituição d'este Estado, conforme solicitastes em officio de 1.º de Fevereiro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que, de accordo com a vossa informação n. 237 de hontem datada, exarou hoje na petição de João Baptista Gomes Penna, o seguinte despacho: « Dirija-se ao Congresso do Estado. »

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—De ordem do Sr. governador recommendo-vos que informeis sobre o assumpto do telegramma aqui junto em original, que opportunamente devolvereis, expedido pelo juiz de direito do municipio de Limoeiro.

— A' inspectoria dos theatros.—O Sr. governador do Estado, manda communicar-vos que, de accordo com a vossa informação contida em officio de 1 do corrente, deferio hoje a petição em que actor José Pacheco de Menezes solicitou o Theatro Santa Isabel para n'elle dar um espectaculo, em seu beneficio, em a noite de 16 do mesmo mez, ficando o peticionario obrigado á contribuição de 25$000, de conformidade com o disposto no § 1 do artigo 48 do regulamento de 28 de Fevereiro de 1891.

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO DE 1893

Francisco Feliciano Martins, sentenciado, pedindo que, pelo juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, lhe seja dada por certidão a pena a que foi condemnado.—Ao Dr. questor policial para fazer entrega ao peticionario, que se acha recolhido á Casa de Detenção, este requerimento em que está passada a certidão pedida.

Cosme Pereira Barbosa, sentenciado.—Informe o juiz de direito do Municipio de Bom Jardim.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta, pedindo trez mezes de licença.—Como requer.

João Bento M. da França e João José Pereira, representante da Confraria S. S. Chrispim e Chrispiniano, pedindo o Theatro Santa Isabel para o Club Dramatico Beneficente dar um beneficio em seu favor para construcção de catacumbas no Cemiterio Publico.—Ao Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife para que se sirva de informar.

João Benedicto Cordeiro, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

João Ferreira de Lima, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

Luiz Francisco da Silva, sentenciado.—Informe o juiz de direito do municipio do Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhaem.

Manoel Bezerra das Neves, sentenciado.—Ao juiz de direito do municipio de Iguarassú para mandar juntar os documentos requeridos.

Manoel José do Nascimento, sentenciado.—Informe o juiz de direito do municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia, mandando juntar os documentos a que alludem os arts. 2.º e 3.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Bernasdino de Miranda, sentenciado.—Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario que está recolhido á Casa de Detenção, a certidão junta.

Manoel Herculano da Silva, sentenciado.—Informe o juiz de direito do municipio de Páo d'Alho.

Manoel Fransisco da Paz, sentenciado.—Dirija-se ao poder competente.

Pedro Pires Teixeira, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo no dia 18 de Junho.—Não tem lugar o que requer.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça & Filhos, pedindo eliminação de dous apparelhos da Companhia Recife Drainage.—Indeferido.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1893.

O porteiro,
R. M. da Silva.

Commando Superior

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio de Recife, em 27 de Maio de 1893.

Ordem do dia n. 12

Para conhecimento da Guarda Nacional sob meu interino commando, faço publico que o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, por portaria de 17 do corrente, não só concedeu ao capitão João Gonçalves Torres e tenente Belarmino Juvencio de Souza, ambos da 4ª companhia do 8º batalhão de infanteria, dispensa do lapso de tempo decorrido para prestarem o compromisso legal e assumirem o exercicio de seus postos, como tambem concedeu 6 mezes de licença ao capitão do extincto 3º batalhão de infanteria deste municipio, Antonio do Carmo Almeida, para tratar de sua saúde na Europa.

João José de Amorim,
Coronel Commandante Superior interino.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 125 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, Antonio João por crime de defloramento; João Rodrigues da Silva, á disposição do Dr. juiz do 6º districto municipal, perante quem está sendo processado; Maria Thereza da Conceição alienada, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguesia do Recife, José Joaquim de Sant'Anna, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Rodolpho Ponciano dos Santos, por crime de ferimentos; Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Marangaia e Joaquim Vicente Marques, por disturbios.

No dia 4:

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Antonio José Ribeiro e Arcolino José Marques Barbosa, por crime de ferimentos.

Communica-me o delegado de Bom Jardim que procedeu no dia 30 do mez findo, com assistencia do Dr. promotor publico, a visita da cadeia daquelle municipio.

— Pelo subdelegado do districto da Varzea foram apprehendidas em mão de diversos desordeiros e remettidas a esta repartição 11 faccas de ponta, 3 compaços, 1 estoque e 1 revolver.

— O tenente coronel commandante do corpo policial tambem remetteu a esta repartição 1 compasso apprehendido hontem á noite pela patrulha da Magdalena.

— Está depositado nesta repartição, para ser entregue ao respectivo dono, um chapéo de sol que foi apprehendido pelo subdelegado da freguesia da Varzea em poder de um gatuno.

— O cidadão Josino Peres de Carvalho assumio em data de 12 do mez findo o exercicio do cargo de delegado de Belém de Cabrobó.

No dia 27 do mez ultimo foi capturado pelo delegado do municipio de Amaragy o individuo de nome Manoel Rodrigues da Silva, autor do assassinato de José Grande, praticado no principio do corrente anno no lugar Estiva da cidade de Caruarú.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JUNHO DE 1893

Directoria da Sociedade União Commercial dos Mercieiros.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza.—Informe o Sr. Dr. ajudante do procurador dos feitos do municipio do Cabo, ouvindo o respectivo collector.

Pacifico Paulino Malaquias, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. contador.

José A. de Pinto, Manoel Ribeiro Pontes.—Voltem ao Sr. Dr. contador.

José Brandão da Rocha.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Manoel Cardoso & C. e Medeiros & C.—Deferidos no sentido de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos.

Os mesmos.—Remettidos a Recebedoria para fazerem devidas notas.

— 3 —

Manoel Corrêa de Mello, Flavio Alves Vianna, Antonio Ribeiro Campos, Frederico Augusto Paes Barreto e Theotonio José da Cunha.—Informe o Sr. Dr. contador.

Tenente-coronel José Francisco Pinheiro Barros e Anna G. Coutinho Barros.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

José Eleuterio de Azevedo.—Certifique-se.

Alfredo Magalhães da Silva, Fielden Brothers, Francisco de Athayde Martins Ribeiro e Maria Ignacia de Jesus.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelina Olindina da Silva, Joaquim Jacintho Pereira, Manoel Jesus do Nascimento e Antonio Freire de Azevedo.—Ao porteiro, para entregar aos interessados.

— 5 —

Olympio E. do Nascimento Wanderley e Francisco Celestino Pereira.—Informe o Sr. Dr. contador.

Francisco de Lima Coutinho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Eugenio Pacheco de Menezes.—Volte ao Sr. collector de Serinhaem para satisfazer a exigencia da contadoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE JUNHO DE 1893

João de Aquino Fonseca, Companhia Industrial e Commercio de Estiva, Directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros José Antonio Moreira Dias e outros.—Informe a 1ª secção.

José de Macedo.—Deferido de conformidade com a informação.

Manoel Cardoso & C. e Madeira e C.—Cumpra-se.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 26 DE MAIO

ORDEM DO DIA

O Sr. Espirito Santo não vai condemnar o projecto que tão brilhantemente foi sustentado pelo Sr. Epitacio; tambem não o vem apoiar, porque elle é inconstitucional.

Pertencendo á minoria, vem explicar seu voto ao projecto.

Entende que nem ao congresso federal, nem ao poder executivo, compete a intervenção nos Estados.

Só o Congresso estadoal é que, estudando os motivos que levaram aquelles grupos a entrar em lucta, póde dar uma solução definitiva e razoavel.

Não póde sanccionar que se tache o Sr. Julio de Castilhos de um criminoso; conhece o seu caracter, e sem provas muito provadas não póde deixar de continuar a pensar da mesma fórma.

Não póde ser suspeito aos seus collegas de minoria, cujos principios conhece e admira, mas nem se viu que elle no golpe de 3 de Novembro protestou por ser attentatorio á lei e poz-se do lado do Sr. Floriano, até que elle pelo orgão do Sr. Aristides Lobo vinha propor na camara a intervenção nos Estados, por uma lei de reorganisação.

Crê ter definido o seu voto, voltando e tribuna em outra occasião, caso julgue preciso.

O Sr. Erico Coelho já teve occasião de dizer que penalisava o esta lucta fraticida que se desenvolve no sul do Brasil.

Falla no seu nome, com todo o seu sentimento.

Escusado é fazer vibrar a corda do sentimento; escusado é ainda reproduzir a traço de vermelhão o que lá vai pelo Estado de S. Pedro do Rio Grande; escusado será mais verberar os lebretistas, os emprezarios, os contraregas e actores d'esta scena horrivel, deste drama de sangue.

Procurará poupar palavras, ser sobrio na sua linguagem, deligenciando mostrar as disposições em que se acha para com o projecto em discussão.

Combate-o, mas dá-lhe o seu voto na 1ª discussão, afim de que elle possa ser emendado na 2ª.

Não vem doutrinar, nem o póde fazer, nem a occasião é de propaganda; vem por necessidade avivar os preceitos da Constituição.

Sabe-se que no Rio Grande do Sul deu-se uma commoção intestina, que chegou a vias de facto.

Pergunta: estarão dentro do art. 80 da Constituição os meios de preveail a?

Poderá o governo federá intervir nos Estados sem previo estado de sitio?

A resposta deve ser affirmativa.

Além do art. 80 e seus paragraphos, que garantem e dão esta atribuição ao poder executivo, existem ainda os arts. 34 e 48 que se referem ambos á commoção intestina.

O poder executivo é a policia da União, tem o direito de intervir sempre nos negocios, dos Estados, quando entender que a sua acção é precisa.

O Congresso tem primazia sobre o executivo, a respeito do caso da commoção intestina, quando funccionando, porque pretere os poderes d'aquelle, que não se póde oppôr ao acto do Congresso.

O poder executivo varia conforme o caso em que se dér a commoção intestina; se na ausencia do Congresso, obra por sua propria conta pois é elle o chefe supremo do exercito e armada e póde dispor destas forças como melhor lhe parecer.

É para isso que o governo tem responsabilidades, o que não se entenderia, se elle tivesse o livre arbitrio.

O art. 6º da Constituição é positivo nessa materia. O Presidente da Republica, como policia da União, póde empregar não só as forças locaes como federaes, para pacificar um Estado.

Tem se levantado na casa uma questão de *lana caprina* a respeito de governo federal e poder executivo, dando-se attribuições diversas.

Não vale discutir a questão, pois que só por sophisma não dir-se-ha que são synonymos estes nomes.

Sustenta qua para a intervenção do poder federal na politica dos estados é facultativo ao mesmo poder pôr aquella parte da Republica em estado de sitio ou não.

Agora, outra questao. Pensará a camara que o orador bate palmas por esse derramamento de sangue que vai pelas campinas do Rio-Grande? Não.

O governo, como a policia, com toda a autoridade emfim, tem o direito sempre de prevenir e não reprimir.

A sua missão é toda preventiva, em vez de repressiva.

Esta ultima faculdade só devê exercer um poder qualquer, quando tiver esgotado os recursos para prevenir esse mal.

E pergunta: o governo não teve ensejo de prevenir no seu começo esse morticinio de irmãos?

Ninguem responderá que não; todos sabem que o governo bem podia abafar o movimento do sul no seu principio.

Respondendo a apartes que lhe dão, declara que não sabe de que lado está a razão.

A opinião nacional está formada; todos os corações brasileiros pulsam pela paz. São necessarias transacções honrosas. Não é entretanto á força de decretos que se desarmam forças belligerantes.

O projecto que se discute póde ter mais ou menos a seguinte interpretação:

Art. 1· Fica pacificado o Rio-Grande do Sul.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

Pensa que poderá demonstrar a desorientação da maioria da camara.

Quem é que tem poderes da facção federalista para representar na camara esse partido? Qual o delegado dos revolucionarios? Não é com medidas incompletas e platonicas que se conseguirá alguma cousa nesse sentido. Quem neste momento poderá obrigar o vice-presidente da Republica a mandar vir do Rio-Grande do Sul as forças federaes que lá estão?

Discute os alvitres que se têm lembrado na camara para pacificação do Rio-Grande do Sul. A retirada das forças de mar e terra acha que é impossivel. A idéa aventada por um illustre jornalista da Capital Federal, da mudança proxima da Capital Federal para Porto-Alegre, é inacceitavel.

O projecto é inconstitucional, porque não determina o praso do estado de sitio, e o art. 80 da Constituição Federal manda que esta disposição seja observada terminantemente. E' inconstitucional o projecto, porque cogita da nomeação de um interventor «ad referendum».

A Constituição Federal affecta ao governo o deter o poder do lugar onde se estabelecer o estado de sitio, sob sua responsabilidade.

Acha insufficiente o praso determinado pelo projecto para pacificar o Rio Grande do Sul.

Se o projecto quer o banimento do partido republicano daquelle Estado, então não se trata da pacificação do Rio-Grande, mas sim da deposição do partido do Sr. Castilhos.

Lembra que no Congresso Constituinte desejou que se fizesse uma lei bastante liberal para reorganisação dos Estados da União, o que, porém, não mereceu o apoio dos 21 membros do Congresso nomeados para darem parecer sobre as emendas apresentadas ao projecto de Constituição.

O actual ministro da fazenda foi quem mais quebrou lanças para a passagem do parecer da commissão dos 21, que no emtanto pouco cogita da reorganisação dos Estados.

O Sr. José Avelino—O Sr. Felisbello Freire não quebrou lanças; quebroulancetas, que elle é medico.

Diz o orador que a camara fechou os ouvidos ao que o marechal Floriano, logo ao assumir o poder, lhe pedira em mensagem autorisação para poder reorganisar os Estados.

Respondendo a um aparte, pensa que a eleição da Republica não terminou a 15 de Novembro, mas que estamos ainda na sua verdadeira apuração.

Lê trecho de um discurso pronunciado pelo Sr. Seabra acerca do governador do Estado da Bahia, criticando o governo federal por não auxiliar aquelle governador que havia reclamado sua intervenção para pacificar o mesmo Estado. Não sabe como é que agora vem o nobre deputado censurar o vice-presidente da Republica por intervir na revolução do Rio-Grande do Sul.

Tendo em consideração que a camara julga que no estado revolucionario não ha ordem de direito e sim ordem de facto, parece ao orador que se deve estudar se ao caso póde ser applicado o art. 2· das disposições transitorias da Constituição.

Tem sympathias pelo partido republicano daquelle Estado, mas lastima que não se lhe desse um governo modelo e de virtudes democraticas.

Se o partido federalista vencer, uma cousa somente restará ao partido republicano: —suicidar-se, como Catão depois da batalha de Pharsalia.

E' este o momento de implorar-se compaixão para vencedores e vencidos. («Muito bem; muito bem.»)

— Passa-se á segunda parte da ordem do dia: discussão unica do projecto alterando o regimento interno.

O Sr. Moraes Barros apresenta diversas emendas, entre as quaes a que consigna a permanencia da mesa do começo ao fim de cada periodo legislativo e uma quarta discussão para as emendas apresentadas em 3ª discussão.

O Sr. Presidente observa que a discussão, por isso mesmo que é unica, deve ser feita capitulo por capitulo.

O Sr. Moraes Barros.—Falta-me apenas uma, Sr. Presidente, consinta que eu conclua.

O Sr. Retumba discute o capitulo 1·, do qual deseja ver eliminados 5 capitulos, dando para inicio das sessões como presidente os mais velhos deputados presentes, para secretarios os quatro mais moços.

E' encerrada a discussão do capitulo 1·.

Entra em discussão o capitulo 2·.

O Sr. Fonseca Hermes toma parte na discussão e defende o artigo 16 que determina a periodicidade, durante a sessão da eleição da mesa.

O Sr. Azevedo responde as considerações do Sr. deputado pelo Rio de Janeiro, sustentando o regimento na parte relativa á eleição da mesa, que para o orador deve ser feita por sessão, e não mensalmente, como propõe o Sr. Hermes da Fonseca.

O orador faz o historico da questão, lendo o parecer da commissão de policia e indicações anteriormente apresentadas sobre o assumpto, declarando que no regimen presidencial a mesa não representa uma commissão do ministerio e simplesmente a confiança politica da camara dos deputados.

S. Ex. conclue dizendo que o argumento apresentado pelo seu antecessor não tinha razão de ser, porque uma vez a mesa reconhecendo que lhe falta a confiança da maioria da camara, a sua resignação se impõe naturalmente, e tanto que podia affirmar que, se passasse a emenda que foi posta á mesa e que será lida opportunamente, ao artigo 189 do regimento, entregando á camara até as nomeações de continuos, os membros da mesa não conservarão os seus logares.

O Sr. Glicerio não comprehende, em um regimen presidencial, uma eleição mensal, que só pode tomar tempo aos labores diarios.

Além disso é preciso notar se que o presidente da camara é o 3· substituto do chefe da nação.

O Sr. Retumba quer que se consigne no seu discurso que os Srs. Azeredo, Astrogildo e Avellar votaram pela eleição mensal, quando se aventou a idéa da eleição annual.

SESSAO 27 DE MAIO

Ordem do dia

O Sr. Justiniano de Serpa—Antes de tudo e á semelhança dos que neste debate compendiaram a historia da revolução do Rio Grande do Sul, vae recordar factos que se passaram a proposito do projecto em discussão.

O nobre deputado o Sr. Demetrio Ribeiro impressionado com os acontecimentos que se tem dado na sua terra pedio que a Camara não se mostrasse indifferente a esses acontecimentos, que se convertesse em commissão geral para estudar a crise e adoptar o melhor meio de resolvel-a.

A Camara aceitou o convite e no dia seguinte reunio-se em commissão geral, declarando desde logo que não vinha fazer politica.

O orador foi incumbido de fazer o projecto, e em vez de fazer um discurso definindo a sua posição nesta questão limitou-se a algumas palavras em relação ao projeto.

A maioria absteve-se de tomar parte no debate; somente dessa bancada fallaram representantes do Rio Grande do Sul.

Veio depois o silencio da maioria da commissão geral, como um recurso ainda mais prejudicial.

Prescindamos porém destas questões, diz o orador depois de algumas outras considerações preliminares; antes de mais deve declarar que comparece á tribuna, não para defender as idéas unicamente do projecto, mas para defender o seu projecto como constitucional.

O direito politico é por sua natureza susceptivel de desenvolvimento, e a este respeito a melhor lei é aquella que tem bastante publicidade para acompanhar durante o tempo todas as suas variações do espirito popular.

Passando a tratar do projecto levanta a primeira questão:—tem o Congresso competencia constitucional para intervir no Estado do Rio Grande do Sul?

O unico argumento invocado pelos illustres deputados para condemnar o projecto é o facto de estar organisado o Estado.

Mas é justamente o que o orador nega; além de ser uma questão de facto, a brilhante argumentação do illustre deputado pela Parahyba, baseada na Constituição, dissiparia quaesquer duvidas que por ventura podessem existir.

Não concorda com o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que pretende que o Governo Federal seja o Poder Executivo; não é a resultante da acção harmonica e independente dos tres poderes publicos.

Isto posto, trata de demonstrar que em casos como o do Rio Grande, não tem lugar a intervenção do Poder Executivo nem do judiciario, competindo somente ao Legislativo a resolução da questão.

Invoca em favor da sua asserção, alem do que dispõe a Constituinte, o que preceituam as cartas politicas da Suissa e dos Estados Unidos e applicação que têm tido nestes paizes estas disposições, que confirmam a doutrina.

A incompetencia do poder judiciario para intervir em casos taes foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, no seu despacho sobre a questão relativa á deposição do governador do Maranhão e no recente sobre o caso de Pernambuco.

Sustenta que a Constituição do Rio Grande não é fiel aos preceitos da Constituição Federal, e trahe os principios da organisação republicana e em dogmas fundamentaes, como é, por exemplo, a divisão de poderes, que alli é concentrado em grande parte nas mãos do Presidente do Estado.

De accordo com isso e obedecendo ao art. 6º § 2º da Constituição, o Congresso não pode deixar de intervir para garantir a fórma do governo republicano federativo, alli deturpada.

Diz que a intervenção do poder executivo nos Estados só se pode dar por força da alteração profunda na ordem publica, que os poderes locaes sejam incompetentes para a restabelecer. Mas no caso desta intervenção é obrigatoria a decretação do estado de sitio.

Passando a sustentar o seu projecto diz que nenhum dos Srs. deputados pode duvidar da competencia do Congresso para declarar o estado de sitio.

A opportunidade desta medida foi justificada já pelo Sr. Cassiano do Nascimento, quando declarou que o caso do Rio Grande era uma crise nacional.

E' um caso muito particular este em que o estado de sitio virá justamente restabelecer as garantias, ha tanto tempo banidas daquella terra.

E se tem esse caracter a medida, não colhe o argumento que para combater o projecto, se tem formulado, dizendo que haverá a incongruencia de uma eleição durante o estado de sitio.

Demais, a eleição para a assembléa dos representantes será feita depois da sahida do interventor, quando já tenha cessado de sitio.

Pelo facto da convocação as camaras municipaes de 15 de Novembro não se pode taxar os autores do projecto de parciaes e se convocassem as camaras federalistas ou castilhistas.

A minoria não sabe se aquellas camaras são, como se diz, compostas de gasparistas.

De resto, a Republica na lei eleitoral, já autorisou o que quer o projecto, convocando as camaras de 15 de Novembro para formar mesas eleitoraes nos municipios não organisados.

Este projecto, ja muito se tem dito, não é a ultima palavra: a minoria aceita quaesquer modificações propostas, contanto que dêm em resultado a pacificação do Rio Grande.

Assim, se não ha questão da inconstitucionalidade; se não ha questão de inopportunidade, se não ha questão de detalhe, o que é que embaraça a pacificação do Rio Grande?

Faz considerações mostrando que a maioria não tem razão no seu excessivo escrupulo pelas normas constitucionaes, em uma questão grave como é esta, quando mais de uma vez tem transgredido estas normas.

A's tergiversações do Sr. Vice-presidente da Republica nos negocios do Rio Grande, apoiando um partido e depois outro, e a sua franca intervenção em favor do Sr. Julio de Castilhos deve-se a situação actual daquelle Estado.

O resultado de sua obstinação em não arredar do caminho que se tem traçado, impedindo que os seus amigos encontrem uma solução para o caso do Rio Grande, será a anarchia e a conflagração geral do paiz. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Benedicto Valladares (pela ordem)—Requer o encerramento da discussão.

Posto a votos, é o requerimento approvado.

O Sr. Glicerio (pela ordem) acha que é muito grave a situação da Camara na votação deste projecto, quer pelos escrupulos dos que recusam a intervenção no Rio Grande, quer pelos daquelles que a aceitam.

Para accentuar bem essa responsabilidade requer votação nominal para o projecto.

O voto contrario que vai dar ao projecto quer dizer que o reputa inconstitucional; não significa, porém, que recuse o a qualquer outro que resolva a questão dentro da Constituição.

Os que derem seu voto contrario ao projecto, não são surdos aos reclamos da opinião que pede pacificação, mas não podem se furtar ao respeito á lei.

Era essa a declaração que tinha a fazer no requerer a votação nominal para o projecto.

O Sr. Matta Machado (pela ordem) diz que vota a favor deste projecto, não porque esteja de accordo com as doutrinas que encerra, mas porque tenciona apresentar em 2ª discussão um substitutivo.

Submettido a votos o requerimento de votação nominal, é approvado.

Procede-se á chamada, e respondem *não* os Srs. Matta Bacellar, Montenegro, Valente de Novaes, Hollanda de Lima, Casimiro Junior, Rodrigues Fernandes, Nogueira Paranaguá, Pires Ferreira, Frederico Borges, Bevilaqua, Gonçalo de Lagos, Alfredo Barbosa, Almiro Affonso, Luiz de Andrade, Oiticica, Ivo do Prado, Leandro Maciel, Tosta, Arthur Rios, Paula Guimarães, Filgueiras, S. Marcos, Athayde Junior, Horacio Costa, Torquato Moreira, Nilo Peçanha, Urbano Marcondes, França Carvalho, Alberto Torres, Almeida Pereira, Thomas Delano, Antonio Olynto, Leonel Fi-

MUTILADO

ILEGÍVEL

lho, Chagas Lobato, Stockel, Vieni, Sette Nicacio, Aristides Maia, Carlos das Chagas, Costa Machado, Palleta, João de Avellar, Ferreira Rebello, Ferreira Gires, Rodolpho Abreu, Necesio Tavares, Glycerio, Moraes Barros, Domingos de Moraes, Adolpho Gordo, Paulino Carlos, Costa Junior, Alfredo Ellis, Carlos Garcia, Almeida Nogueira, Cincinato Braga, Julio de Mesquita, Vieira Bueno, Leopoldo de Bulhões, Alves de Castro, Urbano Gouvêa, Azeredo, Corrêa da Costa, Marciano da Magalhães, Eduardo Gonçalves, Lauro Muller, Carlos Campos, Schmidt, Victorino Monteiro, Pereira da Costa, Homero Baptista e Cassiano do Nascimento (72).

Responderão *sim* os Srs. Indio do Brazil, Anfrisio Fialho, Martinho Rodrigues, Justiniano de Serpa, José Avelino, Nascimento, Miguel de Castro, Epitacio Pessoa, Couto Cartaxo, Sá Andrade, Retumba, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Juvencio de Aguiar, Annibal Falcão, Meira de Vasconcellos, Espirito Santo, Bellarmino Carneiro, Lourenço de Sá, Augusto de Freitas, Seabra, Zama, Marcolino Moura, Santos Pereira, Milton, Prisco Paraiso, Manoel Caetano, Francisco de Mattos, Novaes Mello, Fonseca Hermes, Menbães Barreto, Cyrillo de Lemos, Oliveira Pinto, Virgilio Pessoa, Erico Coelho, Sampaio Ferraz, Lopes Trovão, Jacques Ourique, Jesuino de Albuquerque, Vinhaes, Jacob da Paixão, Matta Machado, Limonnier, Manoel Fulgencio, Domingos Rocha, Francisco Veiga, Domingos Porto, João Luiz, Benedicto Valladares, Mursa, Moreira da Silva, Brazilio dos Santos, Caetano de Albuquerque, Frederico Solon, Bellarmino de Mendonça e Demetrio Ribeiro (56).

O Sr. Presidente anouncia que o projecto foi regeitado por 72 votos contra 56.

O Sr. Francisco de Mattos (pela ordem) declara que seu fim neste momento é dar uma explicação do voto que deu a favor deste projecto.

Antes, porem precisa declarar á Camara que é completamente imparcial na questão do Rio Grande do Sul.

O termo desta guerra fraticida e a paz para aquelle Estado, que será ao mesmo tempo a paz para a Nação, para a Republica, eis o seu *desideratum*.

Quando foi apresentado este projecto, não concordou com todos os seus artigos por visar em alguns parcialidade.

Votou, porém, a favor delle para ver se na segunda discussão apparecia outro que o satisfizesse, quando não, apresentaria as emendas que julgasse necessarias.

Nessa magna questão do Rio Grande pensa sómente em um meio de conciliar as duas partes belligerantes, mas nunca quererá a paz pelo exterminio de um dos partidos daquelle Estado, por considerar isto deshumano e contra o sentimento do brazileiro.

O Sr. Lauro Muller (pela ordem) inhibido pelo regimento de mandar a mesa declaração de voto fundamentado, julga-se no dever de vir declarar em seu nome e no de seus companheiros de bancada, que votárão contra o projecto porque achão-n'o inconstitucional.

ESTADOS DA UNIÃO

Amazonas

Datas até 24 de Maio.

As noticias deste Estado carecem de maior importancia.

Continúa no interior má a situação sanitaria.

Pará

Datas até 28 de Maio.

A subscripção aberta em favor dos federalistas não tem tido exito.

A contribuição até agora, tem sido quasi nulla.

— No dia 26 chegara da Europa o Dr. Justo Chermont, trasendo o cadaver embalsamado de sua esposa.

Grande numero de pessoas compareceu a bordo, sem que houvesse convites, sendo o feretro carregado por pessoas distinctas até o trapiche da Amazon Company e conduzido d'ahi em carro funebre ao cemiterio de Santa Isabel, onde foi depositado na capella.

Foi grande o prestito que lhe formou o acompanhamento.

Maranhão

Datas até 27 de Maio.

Corria que por todo este mez de Junho regressaria ao Estado o governador Belfort Vieira.

— No dia 25 succumbira á molestia de que havia sido accommettido o Sr. Sizinia Frias, redactor do «Diario do Maranhão.»

Sua morte foi muito sentida.

— O «Federalista» no dia 24 sahio em edição especial commemorativa da morte do Dr. José da Silva Maia, com a dedicatoria—A' memoria do grande cidadão, insigne e caridoso medico, e prestigioso chefe politico conselheiro Dr. José da Silva Maia—Tributo de profundo respeito, gratidão e saudade immorredoura.

— Sob a epigraphe—«Maranhão na exposição de Chicago» dá o «Diario de Maranhão» a seguinte noticia bastante curiosa por sua originalidade:

« No vapor inglez «Maranhense» seguiram hontem para New York 7 homens e 6 mulheres de côr, acompanhadas por um interprete especial, contractados para no parque da grande exposição, exhibir as danças populares do nosso Estado, conhecidas pelos nomes de «Bumba meu boi, Tambor e Chorado.»

Foi pintado pelo conhecido artista João Cunha o «boi» que ha de servir para a dansa, e ao qual deu-lhe a apparencia de um formidavel garrote tourino.

Esse grupo contractado, pelo representante dos emprezarios desse e de outros costumes do sul e do norte do Brazil, estabeleceu para o pessoal as melhores garantias, e toda a segurança, sendo os contractos aqui visados pela chefatura de policia, com viagens de ida e volta, passagens de 1ª classe, e todas as despezas de tratamento até o mez de Novembro.

Além dos generos que o Maranhão expõe, e que darão perfeita ideia de suas industria, arte e lavoura, vai offerecer, na secção competente, uma interessante diversão que ha de attrahir a attenção dos nacionaes e forasteiros que concorrerem a esse grande certamen, conhecido do mundo inteiro.

Bem felizes são os 14 maranhenses que, com certeza, a não ser a Exposição Colombiana, não teriam occasião de uma tão agradavel, util e instructiva viagem.»

Ceará

Datas até 31 de Maio.

Acha-se restaurada a estatua do general Tiburcio, que fôra desmontado por occasião do combate de 16 de Fevereiro do anno proximo findo, sendo-lhe para isso feito um novo pedestal de granito finissimo.

As festas com que foi solemnisado esse acto, tiveram grande assistencia de povo, fazendo as continencias militares uma brigada de 600 praças.

O marechal Floriano a proposito expedio o seguinte telegramma ao presidente do Estado:

Rio, 26

— Congratulo-me com o Ceará pela inauguração do pedestal da estatua do bravo general Tiburcio.—*Floriano*.

A *Republica*, de 29, noticiou:

« Hoje choveu torrencialmente. O nosso pluviometro accusa 47 milimetros, e já hontem elle marcára 13,5.

São segredos da natureza que nos deixam attonitos, erros, lá por cima, das nossas kalendas ibericas.

Trovoadas em 29 de Maio, relampagos, chuvas assim... não se explicam facilmente. Já era motivo de reparo, que em Dezembro ultimo cahissem chuvas tão insistentes e copiosas. Alguma cousa haverá por sobre nossas cabeças. O sol, o grande magico de que nos falla Maury, anda em manifesto engano em seu caminho, arrastando o nosso planeta, que se presta a seguil-o por toda parte, conduzindo após de si a lúa, que tem sido até agora o seu cambão, e bem póde acabar por se aborrecer.

O sol está, a nosso ver, commettendo uma falta, prejudicial ás colheitas com chuvas extemporaneas.

Pois agora que tudo já está amadurecido, e o camponio de cêsto enfiado para ir recolher?

Não trazia olhos bem arregalados para tudo ver?

Estamos em opposição, ao sol neste particular; e é occasião de proclamarmos, como verdade, o que dizia o velho «Carapuceiro» de Frei Miguel « Tibi soli peccavi coran matum te feci »; até o sol peccou mais de quarenta vezes!

Estamos em vespera de plenilunio, e como a gente mais aluada é justamente a que menos acredita na lua, lhe perguntamos: Não foram de proposito guardadas estas chuvas para solemnisar o facto? »

A mesma folha no dia seguinte accrestou:

Continuaram ainda hoje as chuvas. O nosso pluviometro registrou 51,5 milimetros, ou sejam 98,5 millimetros em 2 dias do mez de Maio, quando o nosso inverno costumava fazer ponto final.

Pelos caris do tempo, e calor intenso. parece-nos que os aguaceiros continuarão, até Junho, o que será um facto todo anormal, depois da grande secca de 1877 — 1879.

Este anno não haverá motivo de queixa pela falta d'agua, já vamos com quasi metro e meio.

Rio Grande do Norte

Segundo a apuração geral da eleição federal, obtiveram os Srs. Dr. Severo Maranhão 7.220 e Dr. Tobias Monteiro 5.184 votos, estando assim eleito deputado o primeiro.

Mas houve protesto contra o processo da apuração, provocado por 5 mesarios que reclamaram por terem sido apuradas eleições feitas por alistamentos annullados, e por terem sido apuradas authenticas de Apody, onde está provado que não houve eleição.

— O estado sanitario da cidade de Natal é pouco satisfactorio, reinando uma molestia que tem atacado a grande parte da população.

Os operarios da fabrica de tecidos tem sido notavelmente affligido por esse andaço, senão *influenza*, como se suppõe

— Em geral são animadoras as noticias relativas ao inverno na zona do sertão.

Na do agreste, porem, a escacez de chuvas ja vai causando prejuizos aos plantadores.

A demonstração de saldos no Thesouro, em balanço dado a 29 de Maio ultimo, consigna esta existencia.

Caixa geral de 1892—102.592$476
Idem, idem de 1893—145.646$396

Parahyba

Datas até 3 do corrente.

Assumio o cargo de chefe do serviço telegraphico interinamente o Sr. Candido Viriato de Medeiros, por ter sido designado para fiscalisar a South American Cable Campany o respectivo funccionario, Floripes José da Silva Pessoa, que seguio para a cidade de Recife.

SCIENCIAS E ARTES

Nephelebatismo

Que, com o evoluir dos seculos a sciencia vá desbravando caminhos incultos e até então desconhecidos; vá rasgando horisontes novos e o progresso attinja a sua perfeição maxima, admitte-se!

Mas, que retrograde em lugar de avançar, chegue a admittir idéas que repugnam aceitar os espiritos cultos, aquelles mesmos espiritos que se emancipam do jugo nefasto da rotina, é simplesmente intoleravel!

E senão veja-se, o constante evoluir da sciencia.

Na vasta arena do idealismo philosophico, vêde a diversidade das opiniões.

Ora é Platão com o seu idealismo sublime, aprofundando-se nos mysterios do incognoscivel, entrevendo nos seus raciocinios a existencia de um Deus creador de todas as cousas, um sêr por excellencia; immergindo-se em seu proprio interior e lá descobrindo essa substancia immaterial que se chama—alma humana; proclamando aos quatros ventos as tres potencias d'alma: entendimento, sensibilidade e vontade;

Ora, é Aristoteles, ao contrario de Platão que deduzia toda a sciencia das idéas geraes, preferindo a observação e a inducção pelas verdades particulares afim de elevar se ás mesmas idéas geraes;

Ora é Antisthenes, o fundador da escola cynica reconhecendo Deus como o supremo bem, independente de tudo: fazendo consistir a virtude na independencia, unica cousa necessaria ao homem;

Ora são seus successores só reconhecendo, por virtuoso o homem que se abstinha dos gozos materiaes, considerando o prazer como um grande mal, etc., etc.

Sempre o progresso, sempre a luz a espancar as trevas!

As escolas philosophicas surgindo umas após outras e cada qual mais melhorada do que a anterior.

Megaricos, Pyrronicos, Epicuricos, Estoicos, todos a degladiarem-se no terreno scientifico, novando a superioridade das doutrinas de que são proselytos

A Philosophia moderna a aperfeiçoar-se, a descobrir erros e contradições na antiguidade e sempre o evoluir constante da sciencia com o evoluir dos seculos.

Na litteratura, a escola classica nasceu do com o desmoronamento completo da civilisação romana, tendo seu berço nos mosteiros e conventos onde então asylase a mocidade que lia com avidez as obras dos grandes autores gregos e latinos, conseguindo depois formar a escola de nomeada classica.

Em seguida, a immensa legião de romanticos deificando seus heroes, emquanto os classicos humanisavam os deuses do Olympo. Por ultimo os realistas desfechando golpes mortiferos no idealismo grego, etc., etc.

Pois é na época actual, na segunda metade deste decadente seculo com justiça cognominado—seculo das luzes—que pretende se reavivar no mundo da poesia a escola nephelebatica!?

Escola nephelebatica!

Tal nome não merece essa cousa absurda, intoleravel e antepoetica que por ahi se chama nephelebatismo.

Em Portugal, o Sr. Guerra Junqueira, com a responsabilidade de seu conhecido nome, que tanta cousa bôa tem subscripto, escreve versos nessa escola, mas versos cuja leitura digerimos com difficuldade.

Ultimamente n' « Os Simples » que elle considera sua melhor obra, deu-nos versos nephelebaticos um pouco mais suaves, mas nem por isso melhores do que os do « Finis Patriæ ».

Versos duros, desagradaveis e pouco usados em nossa lingua, versos octonarios ou francezes, cuja metrificação empregou Rouget de L'Isle, em seu bello hymno—A Marselheza.

O illustre poeta Sr. Eugerio da Costa, aliás bom poeta, teve a ousadia de publicar uma poesia nephelebatica na *Illustração*, poesia que é um verdadeiro attentado... poetico.

Olympio de A Galvão.
(Prosegue).

ARTES E ARTISTAS

Galeria lyrica

Foi com bastante prazer que li o artigo hontem publicado na secção *Quotidianos* que incansavelmente tem sido mantida no velho e bom *Diario*, e facil de se encontrar é a causa determinante desse prazer espontaneamente brotado de um coração de moço, que sabe applaudir o merito, onde quer que o encontre, como sabe despir dos ouropeis a nullidade apavonada, a charlatanice enfatuada, não raro, consideradas como possuidoras de merecimentos que não têm.

Que meus applausos não regateio ao feliz e sympathico intuito de dotar o theatro desta capital com uma galeria lyrica, ninguem o pode duvidar; e nem deve ser outro o meu modo de proceder, uma vez que acredito ser ella de grande utilidade para a educação do publico, que não só ficará conhecendo as celebridades ahi retractadas, como aprenderá mesmo a render homenagem ao merito real, o que é de grande alcance, e estou certo, muito contribuirá para o progredimento desta terra, fazendo germinar pouco a pouco no animo dos naturaes maior largueza de vistas relativamente a uma das suas maneiras fundamentaes de ser, constituida pela affectividade.

E' claro, portanto, ser meu modo de pensar que na já encetada galeria lyrica deve haver logar para o merito, tenha elle se patenteado onde quer que seja, tinha elle a procedencia que tiver, da Europa ou da America, do Brazil ou do Uruguay, deste ou daquelle estado, e isto eu o declaro, porque estando de accordo com o novel articulista dos *Quotidianos* em reclamar não sejam deixados em olvido os musicistas nacionaes de merito, não desejo ouvir de zoilo algum a falsa e erronea affirmação de *chauvinismo* de minha parte.

E' assim que penso ser de justiça collocar entre os quadros que formam a galeria do Santa Izabel, outros que nos tragam á memoria os nossos compatriotas, que com acurado estudo souberam sobrepujar victoriosamente o *meio* em que nasceram e foram educados.

Os que conhecem as leis economicas, que tão energicamente actúam na sociedade brazileira, são os unicos que estão aptos para avaliar quanta força de vontade e quanto esforço, seguido muitas vezes de completo desfallecimento, ao qual é mister vencer luctando com mil obstaculos, são necessarios para a producção de uma obra artistica, ainda mesmo mediana em parallello com as dos paizes que já formaram e tornaram estavel a sua estructura.

E' por isso que eu reclamo para esses fortes e persistentes trabalhadores um pequeno espaço entre seus irmãos de alem-mar, que não tiveram tantos empecilhos a transpor, e elles o merece.

Entre os componistas nacionaes occupa inquestionavelmente o primeiro lugar, depois do glorioso Carlos Gomes, o autor da *Carmosina* João Gomes de Araujo, e é a elle mais esse preito devido, e de não ser esquecido pelos organisadores da galeria; pois os applausos de um publico illustrado do velho mundo, quando pela vez primeira se apreciava em um theatro a nova opera e os elogios, recebidos pelo autor, ahi estão como prova cabal de seu grande merito, reconhecido até mesmo na patria da musica!

E' justo, consequentemente, que juntemos os nossos applausos aos do velho mundo e prestemos essa homenagem ao maestro quando outros, com menos razão que nós, lhe rendem preito.

Mas não é só a Gomes de Araujo que devemos pagar essa divida contrahida para com as eminentes intellectualidades de nossa patria pela admiração e pelo patriotismo, outros ha ainda que são credores de nossas palmas e de nossas flores, com as quaes é obrigação nossa alcatifar a estrada que os conduzirá á gloria.

Assis Pacheco Netto, intelligencia promettedora, é um destes, o que é bem alto proclamado pelo facto, singular entre nós, de escrever o libretto e compor a musica de sua opera em um acto, *Moema* sem nunca ter cursado uma academia de musica, e muito ao contrario dedicando ao estudo de tão sublime arte só nas as horas que lhe eram deixadas pelo estudo do Direito em uma faculdade provinciana.

Entre as componistas nacionaes são os acima citados sem duvida os mais dignos de fazerem parte da galeria do theatro Santa Isabel; mais uma vez que não foi esquecido o Sr. Henrique de Mesquita, que em vão tentou nacionalizar a musica ignorando que o povo é que faz a sua musica e não os maestros, é de justiça lembrar o nome do nosso grande e admiravel violinista Pereira da Costa, cujo instrumento musical arrancou das lyras de Olavo Bilac e Luis Murat os mais esplendidos versos.

E, se na galeria ha lugar para as divas principalmente quando ellas levam aos paizes civilisados o nome do Brazil, a que fazem amar pelos dotes que possuem é justo ainda lembrar os nomes de Maria Monteiro e de Clotilde Maragliano que no velho e novo mundo procuram honrar a sua patria fazendo-a digna de admiração pelos talentos que tem produsido.

Apresentando este despretencioso artigo a consideração dos organisadores da galeria lyrica do theatro Santa Isabel creio ter cumprido meu dever.

Junho—1893.

Alfredo Toledo.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo nos foram remettidos para publicar os seguintes officios.

« Promotoria Publica do Municipio de Taquaretinga, em 14 de Maio de 1893.

Cidadão Governador.—Accuso o recebimento de vossa circular de 6 do corrente e bem inteirado do seu conteúdo, da resolução do Senado e Camara Federaes, considerando-vos em pleno exercicio de vossas funcções e afinal, da attitude que o Sr. general Florianno Peixoto resolveu tomar diante dos negocios politicos de Pernambuco, cumpre-me felicitar-vos continuando ás vossas ordens quer particularmente, quer officialmente no exercicio de meu cargo.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

O promotor publico.—Felismino Norberto da Costa. »

« Delegacia de Policia do municipio de Alagoa de Baixo 28 de Maio de 1893.

Exmo. Sr.—Adherindo á causa da ordem e legalidade, pela qual V. Exc. tem dignamente pugnado, venho respeitosamente felicitar a V. Exc. pela victoria que alcançou vendo confirmada sua valiosa opinião pelo Exmo. marechal vice-presidente da Republica, que tambem reconhece ser V. Exc. o Governador Constitucional deste Estado. Saudando a V. Exc. continuo a suas ordens.

Saude e fraternidade.—Ao Exmo. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno Governador deste Estado.

Manoel Ignacio dos Santos, delegado de policia. »

Matriz da Boa-Vista—Ante hontem realisou-se n'essa igreja a festa do Santissimo Sacramento Orago d'essa freguezia, constando de vesperas solemnes, festa e «Te-Deum» pontificando em todos esses actos o Exm. e Revm. Sr. D João Esberard.

O pulpito sagrado foi occupado pela manhã no evangelho, pelo Revm. padre Fernando Rangel de Mello e a noite no «Te-Deum» pelo Revm. padre Octaviano Costa, sendo que ambos agradaram ao grande auditorio que assistia a esses actos.

A' tarde teve lugar uma grande procissão, levando o Santissimo Sacramento, S. Exc. Revm. o Sr. D. João Esberard, acompanhado muitos sacerdotes, diversos collegios e as irmandades do Santissimo e Almas da mesma matriz.

Manifestação a D. João Esberard—Hontem foi alvo de uma estrondosa manifestação de apreço o Exm. Sr. D. João Esberard, digno illustre e virtuoso bispo de Olinda, e que por tanto titulos tem se tornado digno da gratidão de todos os catholicos d'esta diocese.

Depois da festa do Santissimo Sacramento, S. Exm. Rvdm. seguio a pé para o palacio da Soledade, acomhado de grande multidão de povo que durante o trajecto victoriou-o phrenetica e enthusiasticamente.

Ao chegar ao palacio da soledade, onde ainda o aguerdavão grande numero de senhoras e cavalheiros, foram lançadas sobre S. Exc. flores em profusão, repetindo-se então com o mesmo enthusiasmo as mesmas acclamações e vivas.

Então a pedido do povo, S. Exc. das varandas do palacio dirigio a eloquente palavra ao innumeravel auditorio, affirmando o seu amor por esta terra e patenteando que não era seu desejo deixal-a e so o faria em obdiencia ás ordens emanadas do Summo Pontifice.

Em seguida fallaram ainda os Rvdm. padre Augusto Franklin Moreira da Silva, vigario da Boa Vista e padre João Machado de Mello, secretario do bispado.

O povo em seguida e com o assentimento de S. Exc. delegou duas commissões uma composta de sacerdotes e outra de seculares para enviar um telegramma a Sua Santidade Leão XIII, afim de ser mantido n'esta diocese o Exm. Sr. D. João.

Foi uma esplendida e significativa manifestação e que traduz claramente a somma de sympathias que tem o illustrado Bispo conquistado no coração do povo pernambucano.

Ferro via Recife a S. Francisco—Nesta linha ferrea, antenontem, quando do Recife regressava um trem especial que viera buscar um medico, desencarrilhou um carro de passageiros, no lugar Páo Secco, ficando o leito da estrada um pouco damnificado.

Em consequencia disso, o trem ordinario da tarde, que partindo de Una com um atrazo de 15 minutos por causa de grande copia de bagagem que teve de receber alli, foi obrigado á transitar vagarosamente no trecho onde se dera o descarrilhamento; pelo que chegou á estação de Cinco Pontas com um atrazo de 30 minutos.

— Hontem, o trem descendente de Una, pela manhã, tambem chegou ás Cinco Pontas com um atrazo de 50 minutos, em consequencia de demora que teve na estação de Gameleira para reparar uma das molas do tender da machina, que o rebocava, cuja mola se partira.

Felizmente, nem n'um caso, nem no outro, houve damno pessoal á lamentar.

— Entretanto ambos os factos, reproducção de outros da mesma natureza que nessa linha ferrea se tem dado, servem para corroborar o conceito de que ha urgente necessidade de novo material rodante nessa estrada.

Com effeito, estando o actual material rodante bastante trabalhado, e exigindo em geral grandes reparações, que só lhe podem ser feitos com vagar, e fazendo esse material recolher-se ás officinas, urge substituil-o; e para fazel-o sem prejuizo do trafego, é indispensavel augmentar o numero dos differentes vehiculos e de machinas; o que aliás se impõe tambem pelo incremento constante do trafego, tanto mais quanto, segundo os melhores calculos, a safra proxima, quer de assucar, quer de algodão, annuncia-se enorme.

Consta-nos que a companhia já pedio, desde alguns mezes, autorisação ao governo fazer o referido augmento de material rodante; mas que até agora, não teve solução seu pedido.

Estamos, entretanto, em Junho, e a safra começa em Agosto! e, o que ainda mais avulta, succedem-se os accidentes, e todos se queixam por isso!

De quem a culpa? *Dicant paduan*.

Captura — Em 27 de Maio proximo findo, foi capturado pelo delegado do municipio de Amaragy o individuo de nome Manoel Rodrigues da Silva, accusado de ter assassinado, em principios do corrente anno, á José Grande, no lugar Retiro da cidade de Caruarú.

Foi uma boa presa.

Bracelete achado—O Sr. Manoel José Pereira Monteiro achou hontem, n'uma das ruas da freguezia de Santo Antonio, uma pulseira ou bracelete, da qual nos fez depositario afim de ser entregue ao seu dono.

Quem se julgar com direito á elle, venha dar-nos os respectivos signaes, que lhe será elle entregue.

Festa do Coração de Jesus—O Apostolado da Oração installado na igreja da Gloria celebrará no dia 9 do corrente a festa do Sagrado Coração de Jesus.

Esta constará de missa resada por S. Exc. Revma. ás 7 horas da manhã e *Te-Deum* ás 5 horas da tarde, precedido de sermão.

Durante o dia estará exposto em Laus-perenne o Santissimo Sacramento.

Amanhã principiará o triduo de preparação pelas 7 horas do dia.

Theatro Santa Isabel—A inspectoria dos theatros, que tem procurado elevar o theatro Santa Isabel a altura dos grandes theatros da Europa, nesses dias abrirá alli uma bibliotheca theatral.

Dispondo já o Santa Isabel de uma galeria dos mais distinctos interpretes da arte, não podia prescindir de uma bibliotheca organisada unica e exclusivamente de jornaes e volumes dramaticos, lyricos e comediographos e tudo que fôr concernente ao theatro, no intuito de dotar-se mais este melhoramento, desenvolver, proteger e incitar o gosto pela arte lyrica e dramatica.

A iniciativa da inspectoria dos theatros só pode estimular os que se dedicam ao estudo, facilitando-lhes connecimentos proprios, instructores e compulsores.

Nesse intuito a inspectoria dirigio-se ás principaes redacções de jornaes e casas edictoras da Italia, França, Allemanha, Republica Argentina, Portugal e Estados do Brazil, solicitando-lhes a remessa dos respectivos jornaes, dramas, operas e mais composições que fosse sendo publicadas, e bem assim a todas as directorias de theatros e conservatorios daquelles paizes.

As solicitações foram muito bem acolhidas, menos por parte dos nossos compatriotas que nem ao menos se dignaram dar uma escusa qualquer.

E já que fallamos nesse melhoramento para o nosso theatro, devemos citar os nomes do distincto Dr. Adelino Filho, um dos bellos talentos pernambucanos, Dr. Arôxa e Dr. M. de Siqueira, que foram os iniciadores desse melhoramento, hoje continuado pelo Dr. Rigueira Costa e Alfredo Falcão, nomeados ultimamente para inspectores dos theatros.

Uma vez que não se pode pôr em duvida as vantagens da nova bibliotheca que vem facilitar aos professores, diletantes e todos os que se dedicam ao cultivo daquellas artes meios de consultar e conhecer o que houver de mais moderno no genero, fazemos votos pelo seu engrandecimento.

Não foi attendido—Pelo ministerio da industria e viação foi negado ao Sr. Manoel Joaquim Borges de Lima o levantamento do deposito que fez no Thesouro, para garantia do seu contracto com o governo sobre a exploração de cal no archipelago de Fernando de Noronha.

Incompativel—O ministro do interior declarou ao inspector geral de saúde dos portos que não tem cabimento a accumulação dos logares de inspector de saúde do porto de Pernambuco e de ajudante do mesmo inspector; outrosim, que em virtude do disposto no art. 18, n. 3, § unico, do regimento annexo ao decreto n. 9.554 de 3 de fevereiro de 1886, compete ao governo federal prover interinamente o cargo de ajudante no caso de impedimento de serventuario effectivo, convindo que o dito inspector de saúde do porto indique quem possa ser nomeado ajudante em substituição ao Dr. José Julio Fernandes, que se acha licenciado.

Mola para paletot—Os Srs. Ramos e Salgados, estabelecidos á Praça da Independencia receberam da Europa mais uma novidade, que tem uma outra utilidade. São molas de aço para gollas de paletots, tendo por fim conservar ajustadas e correctas taes gollas.

São simples e devem preencher bem aquelle fim.

Na Faculdade de Direito—Em virtude de um boletim antehontem distribuido, assignado por diversos academicos, convidando os seus collegas para reunir-se no dia seguinte na Praça 17 para protestar contra o concurso que se ia proceder na vaga do Dr. Seabra.

Hontem a hora marcada grande numero de academicos reunin se no logar indicado, e reunido o numero legal dos professores do curso afim de proceder se ao concurso, os alludidos academicos fiseram grande assuada e aos gritos de—fora o concurso!—invadiram o edificio da Faculdade.

Houve então uma grande e estrepitosa scena de destruição por parte de alguns invasores, sendo então inutilisados quasi todos os moveis das diversas salas.

Não houve entretanto nenhuma offensa physica a ninguem.

Em vista dos acontecimentos, deixou de realisar-se o concurso.

Por ter sido requisitada apresentou-se á porta da Faculdade uma força de 53 praças do 2º batalhão de linha que só se retirou depois da sahida dos lentes e do concurrente, o Dr. Alcedo Marrocos.

Depois disto um numeroso grupo de estudantes, sabio pela rua 15 de Novembro e foi felicitar ao Sr. Dr. Cirne pela sua attitude mantida relativamente ao concurso, dissolvendo-se em seguida a passeiata a pedido desse cavalheiro e mais outros.

Correio do Ceará—Registramos agradecidos o recebimento do exemplar do relatorio do serviço dos Correios do Estado do Ceará no anno proximo passado, apresentado ao Sr. administrador geral pelo administrador respectivo Sr. Dr. Antonio Moreira de Souza.

Desse documento verifica-se que a receita do anno foi de 43.861$010; bem como que a arrecadação a datar de 1888 tem tido notavel desenvolvimento, demonstrando a extensão progressiva que tem tomado o serviço naquelle Estado.

Notas em recolhimento—São estas as que se retiram da circulação até o fim deste mez, ficando dahi por diante sujeitas ao desconto progressivo

Notas propriamento do Thesouro
De 500$000 da 5.ª estampa
» 200$000 da 6.ª »
» 100$000 da 5.ª »
» 50$000 da 6.ª »
» 20$000 da 7.ª »

Notas que perdem totalmente o valor depois desse dia

As do Thesouro que foram emittidas pelos:
Banco da Bahia — Recolhidas no thesouro e alfandegas dos Estados

Banco Emissor de Pernambuco, Banco Emissor do Norte — Idem nos respectivos Bancos.

Estão se recolhendo até 30 de Junho de 1893 as notas do Thesouro emitidas pelos:
Banco do Brazil
Banco Nacional
Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.
Banco dos Estados Unidos do Brazil
Banco Emissor do sul.

As notas do Thesouro emittidas pelo Emissor de Pernambuco. são trocadas na Alfandega, á solicitação do proprio Banco ao governo, que acquiesceu o autorisou, segundo somos informados.

Concerto Gervasio — Realisou-se antehontem no grande salão do Lyceu de Artes e Officios, o concerto promovido pelo intelligente flautista Gervasio de Castro.

Foi grande o numero de pessoas que assistiram mais essa exhibição do Sr. Gervasio de Castro, que conquistou geraes applausos do selecto auditorio, assim como os dignos amadores que tomarem parte nessa festa artistica.

Foi distribuido o numero unico de um jornal dedicado ao digno artista, trazendo na primeira pagina o seu retrato e callaborado por habeis pennas de seus discipulos e admiradores.

Nós felicitamos ao Sr. Castro por mais esse triumpho que acaba de conseguir.

Associação dos Funccionarios do Estado—Continuamos a publicação do resultado do beneficio em favor dessa associação.

Quantia arrecadada	75$000
Commandante e officiaes do corpo policial	55$000
Administrador e empregados da Detenção	20$000
Secretaria da questura	10$000
Dr. Alexandre P. do Carmo	5$000
Dr. Antonio T. Damsone	5$000
Dr. João Ferreira Lima	5$000
Dr. Freitas Henriques	5$000
Major Leopoldino Monte	5$000
Edmundo Cabral	5$000
Genuino Peixoto	5$000
Democrito Peixoto	5$000
Emiliano Brito	5$000
Dr. Miguel Pernambuco	5$000
Alfredo Falcão	5$000
Campos Barbosa	4$000
Dr. Cardoso Ayres	3$000
Dr. Lucio Varejão	3$000
Hemeterio Maciel	3$000
	229$000

Commendador Esdras—O Gremio Philodramatico inaugurou o seu espectaculo de installação no dia 27 do mez findo, levando á scena o bonito drama de Ribeiro da Silva: «Commendador Esdras» e a scena comica: «O mundo vai torto».

Toda a representação foi bem desempenhada, sobresahindo o drama, em que foram muito applaudidos os socios que o desempenharam.

Chegada—Vindo do Ceará chegou a esta cidade o clerigo Juvenal, que vem visitar a sua mãi enferma.

Agradecemos-lhe o cartão de comprimento que nos enviou e retribuimol os.

Partida—Partio hontem para a Capital Federal o Sr. Dr. Luiz de Drummond, que por tantos annos foi advogado do nosso fôro.

Summamente gratos á finesa de um cartão de despedidas que enviou-nos, desejamos-lhe feliz viagem e outras venturas.

Tobias Barretto—Reunio-se em sessão extraordinaria sabbado ultimo, esse gremio litterario, sob a presidencia do Sr. Luiz Gomes.

Foi solemnemente promulgada a constituição social, realisando-se após, o juramento de todos os associados presentes.

Oraram os Srs. Luiz Gomes, Olympio Galvão e Miguel Barros que se congratularam com tão auspicioso acontecimento.

Os Srs. João Barretto e Velloso Junior recitaram bonitas poesias adequadas ao caso.

Por occasião da promulgação da constituição gyrandolas de foguetes fenderam o ar.

União Commercial—Essa distincta sociedade realisou no sabbado ultimo uma esplendida festa, em homenagem ao socio benemerito Alfredo dos Santos Almeida.

Começou essa festa por uma sessão magna, a que assistiram representantes da imprensa e de diversas sociedades, distinctas senhoras de nossa *elite* e cavalheiros qualificados.

Aberta a sessão pelo respectivo presidente, depois de tocado o hymno nacional, que foi ouvido de pé, o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, nosso collega do *Commercio de Pernambuco* e orador official da festa, desenvolveu n'um largo e brilhante discurso a somma de beneficios prestados á sociedade pelo socio benemerito Alfredo Almeida, e que o tornavam merecedor d'aquella manifestação, concluindo por offerecer-lhe em nome da sociedade um valioso cartão de ouro, cuja descripção já tivemos occasião de fazer.

Usando da palavra o manifestado, n'um eloquente discurso, patenteou a sua gratidão, á sociedade por aquella prova de grande apreço que lhe era dada.

Em seguida fallaram Manoel Arão, em nome d'este *Diario*, e mais um destincto socio da União.

Após isto, o presidente da sociedade acclamou socio bemfeitor da sociedade ao Sr. Dr. Pereira Junior e socio honorario ao nosso companheiro Manoel Arão, sendo essa acclamação recebida com uma geral salva de palmas.

Os acclamados occuparam de novo a tribuna, agradecendo a prova de consideração que lhes era dada pela sociedade, encerrando se em seguida a sessão e tendo começo a parte dançante.

Pela directoria foi em seguida offerecida uma taça de champagne aos representantes da imprensa ali presentes, aos quaes brindou o Sr. major Alfredo dos Santos Almeida, sendo esse brinde agradecido pelo nosso collega de imprensa, Dr. Pereira Junior.

Depois da sessão magna compareceram os nossos collegas Caristo de Barros do *Jornal do Recife* e Alfredo Vaz da *Gazeta da Tarde*.

As danças prolongaram se até ao amanhecer, reinando sempre a maior animação e cordialidade.

Os dignos membros da União Commercial foram incansaveis em proporcionar attenções a todos os convidados.

Foi, pois, uma festa brilhante e condigna, a que realisou a Sociedade União Commercial, a quem felicitamos.

União Familiar — Deu essa sociedade com o costumado brilhantismo, no ultimo sabbado, o seu sarão mensal.

Grande numeros de cavalheiros e senhoras enchiam os salões, que se conservaram animados até ao amanhecer.

Por occasião de servir-se uma bem profusa refeição aos socios e convidados, ao *dessert*, tomando a palavra o orador da sociedade, Sr. Augusto Aristheu, n'um eloquente discurso saudou enthusiasticamente a esta redacção, ali representada pelo nosso companheiro Manoel Arão.

O nosso collega agradecendo, brindou á Sociedade União Familiar.

Fallou ainda o Sr. Alfredo Castro que brindou aos seus companheiros Srs. João Pessoa, Antonio Farias, Manoel Tavares, João Galvão, Carlos Bandeira e Augusto Aristheu, como sustentaculos da sociedade, sendo esse brinde agradecido.

Fizera-se representar além d'esta, a redacção do *Jornal do Recife*.

A musica sem mestre—Dessa util e interessante publicação, de L. Girard e Arremand e de traducção de Augusto Machado, chegou nos ás mãos os fasciculos de ns. 31 a 34

Somos gratos ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da Agencia Litteraria Internacional, pela remessa que nos fez dos alludidos fasciculos.

O Municipio—Recebemos o n. 21 do anno 2º desse periodico de Olinda.

Entradas de algodão e assucar—No mez de Maio vieram para o mercado do Recife por terra e mar:

Algodão		
1893	19.179	fardos
1892	16.439	»
1891	11.899	»
1890	7.239	»
1889	14.383	»
Assucar		
1893	95.500	saccos
1892	48.359	»
1891	87.974	»
1890	52.633	»
1889	35.725	»

Cousas do arco da velha—Deve hoje sahir á luz da publicidade esse interessante livrinho de sortes, composto por um punhado de rapazes humoristas e intelligentes.

Aguardamol o.

Municipio de Olinda—Segundo o annuncio que publicamos em secção competente, será impreterivelmente extrahida a 4.ª loteria em favor do municipio de Olinda, no dia 14 do corrente.

Sorata—Esse vapor, da Companhia Pacifico deve tocar neste porto vindo dos do Sul até o dia 10 do corrente; e depois da demora do costume, seguirá para a Europa.

Vapor Tagus—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza, sabe se que este vapor sahio da Bahia no dia 4 ás 5 horas da tarde.

Lyceu de Artes e Officios—Foi frequentada a Bibliotheca d'esse estabelecimento, durante a semana finda por 73 pessoas, as quaes consultaram 85 obras em 97 volumes assim classificadas:

Litteratura 25, Artes 15, Mathematica 11, Geographia 9, Linguistica 8, Direito 5, Numismatica 3, Viagens 2, Religião 2, Historia 2, Physica 1, Chimica 1 e Historia Natural 1.

Além dos jornaes e revistas já recebidos, ha mais a accrescentar os seguintes: «O Observador», Assú—Rio Grande do Norte. Archivo Litterario Palmarense, d'este Estado. «O Democrata», Penedo—Alagôas. «O Regedor»—Nazareth — Bahia. «O Tempo», Capital Federal. «Correio de Bicas», Minas-Geraes. «Verdade e Luz», S. Paulo. «A Luz», Curityba—Paraná, e «O Corymbo», Porto Alegre—Rio Grande do Sul.

Continúa a ser franqueada diariamente a Bibliotheca das 9 ás 3 da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Bibliotheca Publica do Estado—Recebeu esta repartição durante o mez de Maio as seguintes obras:

Por solicitação do Sr. Dr. director: Constituições politicas dos Estados do Piauhy e Espirito Santo, 2 exemplares.

Remettida pela secretaria do governo deste Estado: Mensagem dirigida pelo Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima ao Congresso do Estado de Pernambuco, 2 exemplares.

Pelo Sr. M. B. Ferreira Junior: O bohemio Juvenal. Longa serie de cantos phantasticos, 1 exemplar.

Pelos Srs. Prospero Peragallo, Dr. A. L. dos Santos Valente e A. A. de Carvalho Monteiro: Carmina, ab A. A. de Carvalho Monteiro, 1 exemplar.

Poesias de Luiz de Camões e outros, vertidas a italiano por Prospero Peragallo, 1 exemplar.

Pelo Sr. Dr. Antonio de Almeida Olinda Cavalcante: Exposição de motivos do decreto de 11 de Outubro de 1890. Natal, 1893, 1 exemplar.

Pela typographia do Jornal do Recife: Dissertação e theses apresentadas á Faculdade de Direito do Recife pelo Dr. Francisco Alcêdo da Silva Marrocos para o concurso do Maio do corrente anno, 1 exemplar.

MUTILADO

Observações meteorologicas — Resumo das observações meteorologicas feitas na colonia Barão de Lucena no mez de Maio de 1893:

Decadas	Pressão do ar — Barometro a 0° Media	Max	Min	Temperatura do ar — Thermometro Centigrado Média	Max.	Min.	Tensão do vapor	Grão de humidade	Evaporação em 24 horas Ao sol	A sombra	Chuva em 24 horas	Nebulosidade média	Velocidade media do vento por segundo
				°	°	°			m. m.	m. m.	m. m.		m. m.
1.ª	.....	.....	.....	26.1	26.9	23.9	19.86	0.80	3.4	2.0	71.6	0.72	0.72
2.ª	.....	.....	.....	26.2	26.9	22.7	19.47	0.79	3.3	1.7	102.5	0.91	0.50
3.ª	.....	.....	.....	26.1	26.8	23.4	19.84	0.88	3.0	1.5	86.5	0.49	0.90
Média do mez	.....	.....	.....	26.1	26.8	23.7	19.72	0.82	2.9	1.7	Total	0.70	0.71
Maxima absoluta	.....	.....	.....	.....	28.20	.....	20.79	0.88	4.0	2.6	160.	0.94	1.18
Minima absoluta	.....	.....	.....	.....	.....	21.75	17.65	0.73	1.3	1.1	.....	0.44	0.42

Médias mensaes

Direcção do vento

Decadas	N.	NNE.	NE.	ENE.	E	ESE.	SE.	SSE.	S.	SSW.	SW.	WSW.	W.	WNW.	NNW.	NW.	Calma
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1.ª	12.00	...	3.00	...	6.00	13.00	5.00	38.00	17.00	6.00	18.00	19.00	6.00	...	3.00	...	64.00
2.ª	6.00	5.00	32.00	15.00	9.00	21.00	12.00	36.00	18.00	...	...	...	...	...	...	...	76.00
3.ª	9.00	4.00	42.00	...	...	3.00	77.00	40.00	22.00	12.00	9.00	3.00	...	12.00	3.00	9.00	59.00
Durante o mez	27.00	9.00	77.00	15.00	15.00	37.00	94.00	114.00	57.00	18.00	27.00	22.00	6.00	12.00	6.00	9.00	199.00
Porcentagem	3.6	1.2	10.4	2.0	2.0	5.0	12.6	15.4	7.6	2.4	3.7	2.9	0.8	1.6	0.8	1.2	26.8

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 4 de Junho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (a 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	25.°1	757m.40	21,07	89
9 »	26.°4	758m.89	22,03	84
12 »	26.°9	758m.14	22,83	86
3 t.	27.°8	757m.36	23,19	86
6 »	26.°6	757m.70	22.44	86

Temperatura minima 25.°00.

Temperatura maxima 28.°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4.m5, a sombra 3,m4m.

Chuva 5,m1m.

Direcção do vento SSE e S alternados de meia noite, até 6 h. da manhã; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Nebulosidade média 0.57.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	4 de Junho	7—50 da m.	2.m05
B. M.	4 de «	2—00 da t.	0,m70

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez «Equateur»:

Frany Hopp, Antonio de Britto Lyra, Perminio de Britto Lyra, Paulina de Britto Lyra, Maria de Britto Lyra, Etelvina de Britto Lyra, Possidonio de Britto Lyra e Hildebrando de Britto Lyra, Anna Clare, Marie Laumard, Alfonse Cabaret, Gaetano Jorrio, José Lamboglio, José de Francesco, Dr. Otte Seiz.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Tamar»:

J. C. E. Cheraliier, A. G. Drummond, Leonidas Pappavassilia, Custodio Rodrigues, Albino Rodrigues, João Pereira Guimarães, Maria Julia, Manoel Francisco S. Quintaes, Manoel Quintaes, Manoel Alves Junior.

— Chegados do norte no vapor nacional «Maranhão»:

Maria da Conceição e Jovencio, José Casulo, Nicoláo Long, Fernandes Franco Antonio Fellay, Antonio Foxio, Antonio Madureira, Evangelina A. Mello e 1 filho, Alfredo Lyra, Monte Lima, José Figueiredo, F. J. Carvalho Leal, Maria Conceição, Honorio Nascimento, Floripes Pessôa, sua senhora e 6 filhos, Rosa Pessôa, Salemar Antonio, Raymundo N. Freire, Francisco Chagas e 1 filho, Luis A. P. Silva, José D. Codiceira, Francisco Lapoub, Emilia Albuquerque, José Joaquim do Nascimento, Fortaliano F. do Nascimento, capitão Felippe Braz C., sua senhora e 2 filhos, Felippe Linhardet, Manoel Emiliano Pinheiro, 3 aprendizes marinheiros, 5 praças e 1 preso.

— Chegados da Europa no vapor francez «Ville de Buenos-Ayres»:

Francisco Alfredo Martins, José da Silva, Julião da Silva, Antonio M. da Silva, Manoel Henrique Mathias, Delmiro de Britto, José da Eira, José Maria Simões.

— Chegado do norte no vapor nacional «Ires»: Padre Juvenal David Madeira.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Equateur»:

Antonio Marques de Amorim, sua senhora e 1 filha, Amelia Blum, Dr. Luiz de Castilhos, Dr. Cicero Tercio.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Tamar»: Alfred Baner, Augusto C. de Abreu Junior, J. H. Sans, J. Devoz.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Estrella»:

Dr. Rocha de Andrade, José Candido de Aguiar, José Libanio da Silva. Dr. Gonçalo L. de Aguier, sua senhora e 2 filhos, Antonio Francisco, José Ozorio de Oliveira, Leonardo dos Santos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Estrella»:

Madame G. Gerard e Joaquim de Almeida.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, no Arrial, ás 11 horas, de um sitio com um importante chalet.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja de S. Gonçalo, ás 7 horas da manhã, pela alma de Carolino Gonçalves da Silva.

Amanhã:

No convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã, pela alma de Antonio Conrado Belfort Sabino.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Junho de 1892.

Existiam 388, entraram 3, sahiram 4,—existem 387.

A saber:

Nacionaes 369, mulheres 9, estrangeiros 9—Total 387.

Arraçoados 365.

Bons 342.

Doentes 19.

Loucos 2.

Loucas 2.

—Total 365.

Não houve movimento naenfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 4 de Junho foi o seguinte:

Existiam	702	
Entraram	14	
		716
Sahiram	7	
Falleceram	5	
Existem	700	
		712

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Moscoso entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Malaquias entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Simões Barbosa entrou ás 11 manhã e sahio 11 1/4 horas.

Dr. Berardo entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Arnobio Marques entrou as 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 8 e sahio as 8 1/4.

Ajudante entrou ás 6 3/4 horas da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 6.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 10 de Junho.

Loteria do Estado do Ceará—A 7.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia de Junho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico— Obituario do dia 3 de Junho.

Augusto Medeiros, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife, menengite.

Alberto, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, broncho pneumonia.

Francisco Rodrigues da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, ferida penetrante do abdomen.

Luiza, Pernambuco, 54 annos, viuva, Santo Antonio, hemorrhagia cerebral.

Paulina Candida de Mello, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista, dentição.

Laporcio, Pernambuco, 3 mezes, S. José, convulções.

Honorato Pereira de Souza, 5 mezes, solteiro, coqueluche.

Antonio Fagundes, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, anemia.

Sabino Machado Dias, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite.

José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco, Portugal, 31 annos, casado, Boa-Vista, mal de bright.

Bernardino, Pernambuco, 10 annos. solteiro, Boa-Vista, esmagamento.

Rozenda Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista, cyrrhose hepatica.

Joanna do Espirito Santo, 80 annos, solteiro, Boa Vista, bronchite.

José Maciel, Pernambuco, 24 mezes, Boa Vista, febre typhica.

— 4 —

Horacio da Rocha e Silva, Rio Grande do Norte, 42 annos, casado, Boa Vista, myelete chronica.

Samuel Henrique de Oliveira, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista, menengite,

Primo Colombo Borges, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista, febre palustre.

João Wanderley Motta, Pernambuco, 4 horas, Santo Antonio, tetano dos recem-nascidos.

José Antonio Moraes, Pernambuco, 20 annos solteiro, Boa Vista, abcesso na perna.

Panel Nichaul, Allemanha, 42 annos, solteiro, Santo Antonio, febre biliosa.

Eduardo, Pernambuco, 16 mezes, S. José, convulções.

Maria Amelia,, Pernambuco, 4 dias, S. José, eclamosia.

José Bentir da Costa, Pernambuco, 7 dias, S. José, convulções.

Raul Martins Ribeiro, 7 dias, Santo Antonio, colica espasmodica.

Maria da Costa Rego, Pernambuco, Graça.

João, Pernambuco, 5 annos, Graça, impoludismo.

Severino Correia da Costa, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio, athrepsia.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Se José, tetano infantil.

Olympia, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça, cyrrhose do figado.

Polycarpo Benedicto Rego, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista, enterite.

Anna Severina de S., Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista, diarrhéa.

Maria Justina de Oliveira. Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José, febre renitente biliosa.

Cypriano da Costa, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Graça, impaludismo agudo.

Martinho, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista, ulceras syphiliticas.

Maria das Merces, Pernambuco, 4 dias, Boa Vista, convulções.

TRANSCRIPÇÕES

Dia a Dia

(Do *Brazil* de 26 de Maio de 1893)

[O Sr. Dr. Albino Meira, a proposito do que escrevi ultimamente em relação ao caso de Pernambuco, dirigio-me uma carta a que, infelizmente, não posso, por falta de espaço, dar inteira publicidade.

« A grande estima, diz S. Exc., em que tenho os escriptos de V. e o que me leva a pedir lhe uma ligeira correcção no seu *Dia a Dia* de 22 do corrente.]

Occupando-se do caso politico de Pernambuco V. affirmou que o Dr. Ambrosio Machado *não tem por si a lei* quando pretende assumir o governo do Estado. V. vai ver que foi mal informado. »

E assegura que a suspensão do governador teve por si a lei estadoal n. 65 de 13 de Abril de 1893. D'ahi conclue que não se póde dizer que o vice-governador não tem por si a lei.

A lei é aquella.

« A Constituição de Pernambuco, dando algumas disposições sobre a marcha do processo do governador, nada disse sobre « se elle devia conservar ou deixar o exercicio do cargo quando tivesse de comparecer perante o tribunal julgador.

Isto quer dizer que a Constituição, *nada dispoz* sobre o ponto. »

Neste caso os inimigos do governador dispuzeram por ella

« O Congresso, tendo de votar uma lei regulando aquelle processo, podia evidentemente dispor num ou noutro sentido sem offender a Constituição. »

A Constituição lá de Pernambuco, entende-se.

« Se determinasse que o governador conservaria o exercicio do cargo durante o seu processo e julgamento, não offenderia a Constituição, porque esta *não determinou* que elle o deixasse: se determinasse que elle o deixaria, não offenderia tambem a Constituição, porque esta não mandou que ella o conservasse. »

O Congresso adoptou o segundo alvitre, dispondo que uma vez decretada pelo Congresso a accusação do governador, este deixaria o exercicio do cargo até o julgamento final.

E' a isto que o Sr. Dr. Albino chama a lei. E' a lei n. 65 de 13 de Abril de 1893, que nem todos têm o prazer de conhecer. Esta lei merece, entretanto, a maior notoriedade, porque, emquanto as outras leis parecem-se cortadas como a roupa feita, de modo a servirem a qualquer sujeito, auctoridade ou simples cidadão, a n. 65 é uma lei de encommenda, feita por medida e por um Congresso empenhado em ajustal-a ao governador.

Acceitando, pois a correcção do Sr. Dr. Albino Meira, direi que o Dr. Barbosa Lima é que tem contra si a lei, uma lei feita especialmente contra elle, por uma assembléa que accumulava as funcções de inimigo, legislador, cortando leis, como quem talha carapuças, e juiz, arranjando o codigo depois de ter escripto a sentença.

O governador é culpado por crimes anteriores á lei que o vai julgar.

E a lei é de n. 65.

Não esqueçamos este numero. Ha de dar, talvez, a sorte grande na roleta da legalidade.

COMMUNICADOS

A balleia—recurso de lei

Tinhamos contrahido o compromisso de responder ao parecer do Sr. Dr. Joaquim Tavares ácerca do celebre questionario do Sr. Martins Junior. Mas *Covarruvias* o fez tão cabalmente que nada mais poderiamos adiantar ao que elle expendeu.

O *Bartholo* pernambucano como era chamado o seu homonymo, *Covarruvias y Leyva*, o da Hespanha, desandou golpe de mestre a todas as rabulices e preconceitos bernardos pelos aphorismos, em que estacava a gravidade dos nossos doutores, como em casos de consciencia

« ... Que faziam

« Ao proprio Camisão suar a testa,

« Que nem o agudo Busemban sonhara

« Nem o Larraga lhe mettera o dente ».

A questão está, portanto, esgotada.

Pedimos a *Covarruvias* que faça retraço dos demais pareceres e encerre o debate.

Solus.

Os pareceres

O illustre desembargador aposentado, a Egeria de todas as leis inconstitucionaes, o inspirador de todas as medidas violentas da odiosa Junta, o homem que, se fosse possivel, occuparia o cargo de carcereiro do genero humano, tambem compareceu no *esgoto* do pateo do Carmo para affirmar que a attribuição do art. 83 era offensiva da independencia do poder legislativo.

E onde o illustre aposentado colloca a Constituição? Sem duvida mais abaixo de que todos os poderes.

Quando o Senado julga não é um corpo legislativo, é um Tribunal de Justiça; é um *juizo*, emfim, tão juizo, como o de districto.

A funcção de julgar não é da essencialidade do poder legislativo; é adjecta, e nella não pode occorrer o supposto absolutismo, cantado em prosa e verso, do mesmo poder.

O Senado, funccionando, como tribunal de justiça é, para os fins do art. 83 da lei n. 15, *inferior* ao Superior Tribunal.

Si isto é absurdo, queixe-se o aposentado da omnipotencia do poder legislativo, que consagrou o art. 83 como um dique ás leis inconstitucionaes.

Forte logica!

O poder legislativo é omnipotente, pode condemnar á morte, á prisão, a desterro, á exillo; mas não podia fazer amplo o art. 83!

O lente jubilado tocou a celebre violinha dos tempos enfadonhos do massante Warkening, e diz que o Congresso julgando, è poder supremo; (*sic*) que *não ha* lei permittindo o recurso do art. 83 (!!)

O illustre lente, desde o seculo passado, não abre um livro de direito constitucional, e, quanto ao que actualmente vigora, entre nós, tem apenas o conhecimento adquirido nos discursos do Serra, o orador ABC.

Custa-lhe comprehender a competencia que a lei outorga ao poder judiciario para não executar leis inconstitucionaes, competencia que o primeiro consultado, já reconheceu existir nos tempos da extincta monarchia!

Os consultados não têm respondido juridicamente e sim ao sabôr da causa politica, a que se acham filiados.

Os mesmos principios da *medida velha* foram desprezados.

Elles deviam attender para as seguintes palavras de um dos mais notaveis estadistas americanos:

« Nada vale objectar que, a pretexto de resolver uma contradicção, o tribunal pode sobrepôr seu proprio arbitrio ás intenções constitucionaes do poder legislativo. Tal hypothese poderia occorrer egualmente no caso de duas leis contradictorias e até em qualquer julgamento sob uma só lei. Aos tribunaes cabe declarar a intelligencia da lei; e se lhes aprouvesse seguir *a vontade*, em vez do *juizo*, a consequencia seria não se poder evitar o trocar-se o arbitrio do corpo legislativo no arbitrio delles. O argumento, pois, se alguma cousa provasse, provaria que não se devia admittir a funcção de julgar senão no proprio legisládor ».

A B.

Recife, 4 de Junho de 1893.

O Congresso do Estado

Percorrendo a historia politica de qualquer povo regido pelo regimen representativo com difficuldade se encontrará o caso deploravel que nos acaba de offerecer o corpo legislativo deste Estado em sua ultima sessão, que, de accordo com o art. 12 da Constituição, devia hoje encerrar-se, se não fosse a deliberação extemporanea, caprichosa, e por isso injustificavel, que tomou, de adial-a.

Cerca de tres mezes esteve a funccionar o Congresso sem que uma medida de interesse publico, uma providencia qualquer a bem do Estado fosse tomada.

Tão longo espaço de tempo absorveu-o elle na mais desatinada campanha de obstrucções, de picardias, de systhematica e estupida opposição ao governo justo e moralisado do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que elles proprios um anno antes haviam elegido para o alto cargo de governador do Estado.

Milhares de pedidos de estereis informações, as mais atrevidas e insensatas apostrophes contra o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, duas leis de caracter meramente pessoal regulando os crimes de responsabilidade do governador do Estado e a forma do respectivo processo, duas outras dissolvendo a magistratura do Estado e os concelhos municipaes, tudo isto com a mais flagrante violação da Constituição, e por ultimo o iniquo decreto de accusação contra o governador do Estado pelo crime de haver sabido sustentar os principios de nosso pacto fundamental, manter illeza a carta constitucional que elles proprios, os falsos delegados do povo, tentavam rasgar, eis a triste synopse de seus trabalhos.

Dir-se-hia que os actos, a propria pessoa do governador do Estado eram dados invariavelmente para *ordem do dia*, eram o assumpto forçado das discussões, cuja monotonia era quebrada apenas para dar se margem ás pachouchadas dos *parlamentares* que tentando exibir conhecimentos geologicos ou agricolas occupavam-se de poços artesianos ou de batatas.

E no entanto, espirito culto e circumspecto, o Sr. Dr. Barbosa Lima, que acceitara sem compromisso o melindroso cargo para que fôra eleito, aliás sem solicitação sua, tem governado o Estado com rectidão, economia e patriotismo.

E' porém que S. Exc. soube repellir o jugo que queriam impor-lhe aquelles que pelo facto de o elegerem julgavam-se com direito de coarctar até a liberdade de acção fazendo o agente inconsciente de arrojos politicos e instrumento cego de odios e vinganças partidarias.

Os importantes interesses do Estado foram completamente descurados; nem da propria lei do orçamento se cogitou.

O acto precipitado e acintoso de um ministro trefego, praticado quando o Congresso começava a funccionar, e pelo qual uma boa parte das rendas do Estado eram sequestrados em proveito da União, dando isso logar ao desequilibrio do orçamento estadual não mereceu a minima attenção do corpo legislativo, que estava longe de comprehender o imperioso dever de curar dos interesses do Estado no periodo difficil que atravessa no inicio de sua organisação.

Foi em tal emergencia que o Congresso deliberou abandonar seu posto, adiando a sessão, prestes a concluir-se, sob o pretexto de que o poder executivo estava sendo exercido pelo governador do Estado cuja suspensão inconstitucionalmente lhe havia sido imposta por força do decreto que ordenara sua accusação, e em virtude do qual *assumira* o exercicio o vice-governador; quando é certo que já o Congresso tinha noticia de que o governo da União, cuja intervenção fôra por elle invocada, assim como pelo vice-governador, declarara reconhecer o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima como governador legitimo, e bem assim de que o Superior Tribunal de Justiça do Estado, dando provimento ao recurso que para elle interpozera o governador do Estado, nos termos da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, declarara contraria á Constituição e por isso insubsistente a suspensão decretada.

Em tal caso a coherencia obrigaria ao Congresso a renuncia de seu mandato, se é tal a incompatibilidade em que se acha de funccionar estando a frente do governo do Estado o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Na ausencia de fundamento serio que justifique tal incompatibilidade, desde que os dous poderes, legislativo e executivo, gyram em espheras proprias, distinctas, a boa razão aconselharia ao Congresso que, desviando-se da vereda tortuosa até então percorrida, entrasse na estrada franca e larga do bem estar publico; e então, prorogando a sua sessão, tratasse de dotar o Estado de uma boa lei de orçamento, curasse com afinco de debellar a crise que o ameaça, deixando que o tribunal competente decidisse da accusação do governador do Estado, abrindo mão do intoleravel capricho de reter o decreto e mais papeis referentes aquella accusação, que immediatamente deviam ser remettidos ao presidente do Superior Tribunal de Justiça na forma da Constituição.

Entretanto o Congresso tomou o peior partido adiando a sessão.

O Estado atravessa uma quadra de serias difficuldades, e aquelles a quem cabia a iniciativa de indicar os meios de conjural-as são justamente os que por inqualificavel desidia ou perversão de caracter complicam aggravam a situação.

Urge, entretanto, uma medida reparadora da inercia do Congresso, e estamos certos de que o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, activo e criterioso como é, ha de tomal a.

O bem do Estado reclama a convocação do Congresso extraordinariamente, e S. Exc., pelo art 57 § 3 da Constituição, tem competencia para fazel-o.

Chame S. Exc. o Congresso refractario ao posto que lhe é assignalado pelo cumprimento inadiavel de seus deveres.

Se a despeito deste patriotico appello o Congresso recalcitrar, deixando em abandono os magnos interesses do Estado, não correr pressuroso em vir offerecer os meios de conjurar a crise que assoberba, restará á S. Exc. o direito de appellar para o povo que no regimen democratico é o juiz supremo, o fiscal immediato de seus delegados.

A eleição de novos representantes será a sentença condemnatoria daquelles que descurando dos interesses publicos, vilipendiando a Constituição, trahiram á sua missão.

Cincinnatus.

QUOTIDIANOS

Galeria lyrica

Devo duas palavras ao illustre confrade que collabora na *Musiciana*.

Satisfez-me antes de tudo a sua delicada resposta que se dignou dar me ás ponderações por mim suggeridas nesta secção relativamente á ausencia da galeria lyrica do Theatro Santa Isabel, de brasileiros que por seu merecimento incontestavel, pelo nome que hão firmado tão justamente, tinham direito a essa homenagem, a essa distincção de nossa parte.

Devo porem patentear que não foi outro o meu intuito, sinão pugnar pelas glorias nacionaes, sinão render um merecido culto ao merito, para que, si, por acaso assim succedesse, fosse commettida a grande injustiça de lançarem-se no olvido nomes de compatriotas tão distintos, n'um momento em que especialmente deviam ser lembrados os seus feitos em prol da grandeza da patria,—não passasse isto sem um protesto que considero um dever inherente ao jornalista, que se compenetrando na magnitude de sua missão, deve fazer convergirem as suas vistas para as grandes causas que illuminam a historia de um povo.

Meu intuito foi esse unicamente e isto quero que fique bem nitido para o publico e especialmente para o autor da *Musiciana*, em quem aliás descubro os mais alevantados intuitos relativamente as glorias que nos pertencem por direito.

No mais folgo de ver que os encarregados da galeria lyrica teem empenhado os seus louvaveis esforços afim de levar a cabo aquillo que justamente constituio objecto de minhas cogitações, no meu derradeiro artigo desta secção.

E' de meu dever porem lembrar, uma vez que tão bons intuitos animam os encarregados da galeria lyrica, conforme fez certo o contrado, que o Sr. academico Alfredo Toledo, segundo autorisou-me a declarar, compromete-se a fornecer em pequenas photographias para serem reproduzidas para o natural, os retratos dos illustres compatriotas de quem já tive occasião de occupar-me mais detidamente e para os quaes, como membro da imprensa, reclamo um logar de honra na galeria lyrica do Theatro, destinada ás grandes glorias.

Creio, pois, que será aproveitado tão valioso quão honroso offerecimento, ficando assim sanada essa lacuna que o nosso patriotismo não deve permittir.

MANOEL ARÃO.

MUSICIANA

COMPANHIA LYRICA

Eis o elenco da companhia lyrica do Sr. Achille del Puente, que pretende vir fazer uma temporada no S. Isabel, logo após a Companhia Ballasteros.

Maria Monteano e Teresa Cartocci, « sopranos »; Carolina Mugnaschi, « contralto »; Angelo Bersani e Giovanni Simoni, « tenores »; Gaetano Forti e Cesare Barrachi, « barytonos »; Natale Cervi e Alcesti Mori, « bassos »; Enrico Bernardi, « maestro regente ».

O coro é composto de 26 figuras e o corpo de baile de 11.

O repertorio é: « Cavalleria Rusticana, Gioconda, Aida, Carmen, Muta de Portici, Forza del Destino, Faust, Rigoletto, Barbieri di Seviglia, Ione, Favorita, Norma e Fra Diavolo. »

Dos artistas apenas temos noticias do tenor Bersani, quando fez a estação de Napoles em companhia do soprano Ravasio Prandi, depois no « Valle » de Roma desempenhando o « Fra Diavolo, e no Municipale » do Chile cantando a « Traviata. »

Os jornaes d'onde colhemos essas noticias fallam muito bem d'esse artista.

Do « basso » Natale Cervi outros jornaes de Florença e Roma dizem que o « D. Basilio e o Laerte, da Mignon », tem sempre sido applandidos toda vez que Natale os desempenha.

Dos demais, faltam-nos noticias.

—

SARAH BERNARDT

Na ultima viagem que a celebre actriz fez a Inglaterra, dous de seus admiradores, um francez, outro inglez, sentados em um « Café » dedicaram-lhe os seguintes versos:

Si l'on vous aime.
Is one to bianc?
Vous êtes belle,
Your from shaped so well;
Spirituelle, gaie
Your brigt, winsone wary,
Le visage si doux.
Wit eyes of deep b ue
Vos mouvements sont chic,
Your repartees quicks,
Le cœur plein d'amour
Your voice sweet and pure.
Oh artiste supreme
How wel carned your fame!
Si l'on vous admire,
You carit think it queex
On vous adore
Wat can i ray more?

—

O BARYTONO MAUREL

Jornaes francezes e italianos publicaram que o barytono Maurel não cantaria o « Falstaff » na Allemanha, nem tão pouco o cantaria em Roma, por occasião do espectaculo de gala em homenagem ás bodas de prata do rei de Italia por assistir á esse espectaculo o rei da Allemanha.

O notavel artista não desmentio a primeira noticia: quanto á segunda, escreveu uma carta ao jornal « La Sera », declarando ser falsa e que elle não negaria o seu concurso ao espectaculo de gala, em gomenagem aos reis de Italia. Escreveu mais o seguinte: « pela minha vida artistica estou ligado á Italia, que considero minha segunda patria e nunca lhe imporia condições para prestar o meu concurso á uma manifestação nacional, em homenagem aos seus soberanos.

« Seria um ingrato ao rei de Italia, que foi tão amavel commigo, honrando-me com uma distincção honorifica, se quizesse exercer o chauvinismo sobre uma representação do « Falstaff » em Roma. Se o imperador da Allemanha assistir a esse espectaculo, será um hospede do rei de Italia e só como tal o considero. »

LITTERATURA

Pelo passado

Quando partiste, as aves revoando
a primavera em busca iam partindo.
E, si buscavas outros céos fugindo,
iam as aves outros céos buscando.

E eu disse: aquella que deixou me, quando
foram as aves pelo Azul seguindo,
si hoje voltar, não voltará sorrindo,
nem, como as aves, voltará cantando.

Mas voltaste. E comtigo as aves. Todas
modulavam o Pranto ode por ode,
da primavera recordando as bodas.

E tu voltaste rindo, e a alma esquecida
rindo tambem, porque chorar não pode
quem não tem Coração, Amor nem Vida!

Demosthenes de Olinda.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	800:000$000

Balanço

EM 31 DE MAIO DE 1893

Activo

Accionistas		6.400.000$000
Letras descontadas		419.140$840
Contas correntes caucionadas etc.		4.587.700$830
Caução da directoria		20.000$000
Diversas agencias		8.448.635$710
Valores depositados		3.858.220$450
Diversas contas		785.454$630
Letras a receber		2.344.145$180
Caixa:		
Em moeda corrente		4.219.741$450
	Rs.	31.053 058$160

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva.	800.000$000	
Lucros suspensos..	110.967$820	
		910.967$820
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	6.859.440$480	
Ditas correntes com aviso......	1.481.557$200	
Letras a premio...	5.213.772$650	
		13.554.470$330
Diversas garantias e depositos voluntarios		3.878.220$450
Diversas agencias		2.426.942$480
Diversas contas		2.571 019$080
Dividendos ns. 3. 4, 5 e 6		11.438$000
	Rs.	31:053.058$160

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Junho de 1893.

William H. Webster
gerente.

Ed. F. da Silva,
contador.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

8.ª CORRIDA

Teve logar no prado da Estancia essa corrida no domingo ultimo.

Houve animação, mas combinações de effeito negativo e no final o naufragio de um navio de corso, que com sua perda afundou muitas esperanças.

O resultado das carreiras foi este:

*

1.º Pareo—Estréa—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Alabama, montado por Canavarro, 51 kls.,	1.º
Blackstone, idem por A. de França, 51 kls.,	2.º
Tenor 2.º, idem por J. Marcelino, 54 kls.,	3.º

Tempo: 59 ".

Rateio das poules: Alabama em 1.º 21$200 em 2.º 14$100; Blackstone em 2.º 20$700.

Movimento das poules: Circularam 508 em 1.º 310 e em 2.º 198, na somma de 2:540$000.

*

2.º Pareo—Compensação—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Boccacio 2.º, montado por A. de Freitas, 53 kls.,	1.º
Pirata, idem por B. Benjamin, 54 kls.,	2.º
Regente, idem por J. Marcelino, 54 kls.,	3.º

Tempo: 91 ".

Rateio das poules: Boccacio 2.º em 1.º 8$600 e em 2.º 7$800; Pirata em 2.º 12$800.

Movimento das poules: Circularam 675. em 1.º 415 e em 2.º 260, na somma de 3:375$000.

*

3.º Pareo—Manoel Medeiros—Handcap—1.300 metros—Animaes pungas e pellados. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Douradilho, montado por J. Mendes, 54 kls.,	1.º
Despota 2.º, idem por J. Marcelino, 50 kls.,	2.º
Petropolis, idem por J. Campos, 60 kls.,	3.º

Tempo: 92 1/2 ".

Rateio das poules Douradilho em 1.º 15$300 e em 2.º 6$200; Despota 2.º em 2.º 8$800.

Movimento das poules: Circularam 368, em 1.º 264 e em 2.º 104, na somma de 1:840$000.

*

4.º Pareo—Experiencia—1.400 metros—Handcap—Animaes de Pernambuco. 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

Dublin, montado por J. Campos, 56 kls.,	1.º
Plutão, idem por J. Marcelino, 54 kls.,	2.º
Maurity, idem por Luiz Gomes, 56 kls.,	3.º

Tempo: 105 ".

Rateio das poules: Dublin em 1.º 13$500 e em 2.º 8$200; Plutão em 2.º 11$000.

Movimento das poules: Circulam 841, em 1.º 562 e em 2.º 279, na somma de 4:205$000.

*

5.º Pareo—Velocidade—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Berlim, montado por Deolindo, 55 kls.,	1.º
Boccacio 2.º. idem por A. de Freitas, 53 kls.,	2.º
Tallicier, idem por J. Marcelino, 55 kls.,	3.º

Tempo: 57 ".

Rateio das poules: Berlim em 1.º 12$000 e em 2.º 5$500; Boccacio 2.º em 2.º 5$500.

Movimento das poules: Circularam 854. em 1.º 659 e em 2.º 195, na somma de 4:270$000.

*

6.º Pareo—Turf Pernambucano—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Traquinas, montado por Deolindo, 53 kls.,	1.º
Rio grande, idem por A. de França, 52 kls.,	2.º
Malaio, idem por B. Benjamin, 53 kls.,	3.º

Tempo: 65 ".

Rateio das poules: Traquinas em 1.º 8$700 e em 2.º 6$500, Rio grande em 2.º 30$500.

Movimento das poules: Circularam 430, em 1.º 366 e em 2.º 64, na somma de 2:150$000.

*

7.º Pareo—Prado da Estancia—1.609 metros—Handcap—Animaes de qualquer paiz. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Petropolis. montado por J. Campos, 50 kls.,	1.º
Africana, idem por Black 54 kls.,	2.º
Atlante, idem por Casimiro, 54 kls.,	3.º

Tempo: 114 ".

Rateio das poules: Petropolis em 1.º 14$600 e em 2.º 11$000; Africana em 2.º 6$800.

Movimento das poules: Circularam 498. em 1.º 421 e em 2.º 77,, na somma de 2:490$000.

*

8.º Pareo—Tentativa—1.250 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Traquinas, montado por J. Marcelino, 54 kls.,	1.º
Pirata, idem por B. Benjamin. 54 kls.,	2.º
Malaio, idem por Deolindo, 53 kls.,	3.º

Tempo: 96 ".

Rateio das poules: Traquinas em 1.º 23$000 e em 2.º 5$000; Pirata em 2.º 5$000

Movimento das poules: Circularam 107, em 1.º 92 e em 2.º 15, na somma de 535$000.

*

O movimento da Casa das Apostas registrou a emissão de 4,281 poules, cujo producto foi de 21:455$000.

*

Hippodromo do Campo Grande

A inscripção para a corrida de domingo proximo nesse prado encerra-se hoje, na respectiva Secretaria, ás horas do costume.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Notas do sentimento

VIVA A REPUBLICA!

DEUS E LIBERDADE!

A cosinha dos leões

A nossa vergonha deante de todos os estados desta tão miseranda quanto anarchica republica, diante do mundo todo até onde chegue a noticia de nossas miserias, a nossa vergonha é muito grande!

A que querem reduzir este misero Pernambuco, cujos feitos e glorias passados, evocam os nossos intitulados representantes, os escolhidos para a cosinha da fidalga oligarchia leonina?

Ao desvario que leva a cosinha a todas as loucuras pela perda que ella vê, sem remedio, da fazenda dos escravos pernambucanos para as senzalas de seus senhores!

Coitados! pobre desgraçada gente: estão perdidos e furiosos por verem que não teem remedio se não de sahirem da cosinha do seu rico branco o Sr. Sigismundo astuto Pyauhiense que teve a fortuna de aliar-se á fidalguia filha palha —vae e ser constituido o segundo patriarcha.

Eis aqui o que escreve o seu desalinhado feitor, o chefissimo republicano em sua «Gazeta da Tarde»:

MUTILADO

ILEGIVEL

« E' notavel quando outros discutem, o Sr. Joaquim Pernambuco, a «vulgar mediocridade», cuja ambição «deu lugar as crises por que temos passado», cifra-se em dar apartes idiotas e importunos..... ! !

Eis aqui até onde chega a miseria de Pernambuco.

O chefissimo republicano, o propagandista do club dos 22 violões, está toda a força que levou ao Sr. Sigismundo para governar a republica em Pernambuco, o chefissimo confessa em sua «Gazeta» que ás «crises porque temos passado são devidas a ambição» de Joaquim Pernambuco, a quem tem a coragem de chamar elle, o Sr Martins Junior,—vulgar mediocridade !

Eu não gosto nem costumo rebaixar os antagonistas que ataco, e com os quaes me sujeito a discutir, por que rebaixandos não me dão maior razão, e, ao contrario, nem alcanço gloria alguma em vence-os ou ser vencido só consigo mostrar a sua insignificancia; mas o Sr. Martins Junior invocando como razão das terriveis «crises por que temos passado (*) a ambição da mediocridade de Joaquim Pernambuco, obriga a perguntar o que é elle Martins Junior mais que uma «vulgar» mediocridade ?

Que ideia alguma já viu sahir de seus discursos, chôcho palavriado, apenas algumas vezes bem torneado ?

E' por que o «Jornal do Recife» lhe dá ás vezes daquelles tremendos elogios que fazem vergonha até a quem os lê ?

Onde foi que fallando ou escrevendo já si viu algum signal de illustração sua, a qual o «Jornal do Recife» para dar valor ao caixeiro da casa Leão levanta tão alto ? Quem não conhece o fi u'eio ?

E' por fallar corrente e algumas vezes bonito? Isto faz qualquer bom papagaio.

Onde está a força de seus talentos ? quer maior prova do que a desgraça da discussão em que se meteu para provar que o Sr. Lourenço de Sá não podia ser governador e deputado, argumentando com a lei que elle proprio Lourenço fez depois como deputado ?

Não se lembra como Lourenço o desgraçou tão vergonhosamente.

Não vê a sua mediocridade no facto de só ter conseguido, no tempo de sua propaganda, o club dos 22 violões, composto de mediocridades abaixo e muito abaixo da sua. sem homem nehum de alguma valia alem do Meira Albino, aquelle que mais se distinguio em chamal-o meu chefe servilmente obedecer-lhe ?

Não sei essa mediocridade no facto de, não encontrando republicanos que, como Albino se lhe sujeitasse, foi levar os seus violões a Sigismundo, como grande força sua, para elle meter Pernambuco nas senzallas leoninas ?

Seria de proposito como Calabar, ou de innocente ? Escolha.

Não vê ainda sua mediocridade no facto de seu tolo chefissimo, querendo fazer de Camaragibe, governando ex-governadores e allegando ser o chefe, sem sabel-o imitar na modestia de suas maneiras, na nobreza de fidalgo com que elle pautava o seu proceder.

Não vê a sua mais que mediocridade na inaptidão com que tem dirigido este desgraçado partido de violas, sempre desafinados, e de que apertou tanto as cravelhas, que arrebentou todas as cordas, e de enfurecidos contra Barbosa Lima, arrebentou todos os fundos ?

Ah ! meu caro Sr. Martins, porque não conhece o seu lugar ?

Ataque, discuta, defenda as suas violas, discomponha Barbosa Lima, o tyrano, o ditador, o despota, Balmaceda... mas não meça as capacidades mentaes, mesmo ainda que tivesse medida para fazel-o, pois que para isto não foi provocado.

Não vê ainda a sua inepcia agora nesse mesmo artiguinho que transcrevi, nessa sua comfissão desta terrivel crise porque temos passado veio de Joaquim Pernambuco pretender ser senador ?

Não é isto mesmo que tenho dito, ser este todo o crime de Barbosa Lima, o de preferia J. Pernambuco á Ulysses Vianna ?

Não brigam dous quando um não quer.

Quem se oppoz a esta pretenção de Joaquim Pernambuco, para produzir toda esta crise ?

Não foi o monarchista Sr. Sigismundo ?

Mas Ulysses é uma superioridade e Pernambuco mediocridade, diz V. Sr. Martins. E V. não é mediocridade tão inepta, e não é chefe ?

E não foi V. mesmo que offereceu a Pernambuco a senatoria, adoptando depois Ulysses por que o seu patrão o exigiu ?

E não teve a coragem de negal-o ?

Entre duas affirmativas contrarias como escolher ?

Mas V. é caixeiro dos leões, e Pernambuco é republicano livre, caracter sempre correcto que tem sido ; e isto ainda não é tudo.

(*) Então já está tudo acabado ? Perderam todas as esperanças ? Por isto meteram a cabeça no matto e sumiram-se ? Morreu Serzedell, morreu Custodio. Floriano se vive é a desgraça, se morre, os deleterios são donos da republicae... José Marianno... Horror... ; Adeus violões...

O pobre innocente Meira (*o meu chefe*) confessou-o com toda a ingenuidade, como eu o mostrei, citando as palavras de Meira, e se não tivesse convencido, não podia deixar de ser contestado.

E porque, meu Martins, V. não se poz ao lado de Barbosa Lima com todas as suas violas e poz-se por parte de Sigismundo para sustentar o monarchista Ulysses ?

Não sabe que Pernambuco é pernambucano republicano, e portanto não pode servir a oligarchia alguma, não é como V. que com as violas fez com Sigismundo a empreitada de montar os leões na republica, como foram senhores aqui até a ultima hora da monarchia ?

Não posso continuar agora Sr. Martins.

Proseguirei n'outro artigo.

Recife. 26 de Maio de 1893.

Affonso de Albuquerque Mello.

A verdade sobre tudo

Municipio de Vicencia

Aos Exms. Drs. governador, questor e ao publico

O prefeito da Vicencia aos depredadores de sua honra

Sem que haja de minha parte o menor receio do que calumniosamente possam produzir contra mim os meus cobardes inimigos, porque commigo está a verdade e razão, venho contudo perante as duas primeiras autoridades do Estado e ao publico, seladores da paz das familias e do direito do cidadão, fazer algumas considerações unicamente com dois fins; um é dizer que não me attingem os golpes com que pretendem ferir-me os Srs. major Manoel Estellita de Oliveira Mello presidente do conceiho municipal d'aqui ; o capitão Elysio Tavares de Mendonça Pugas juiz districtal e o delegado de policia Fernando Barata da Silva que não sujo minhas mãos apanhando a lama que me sacodem.

Outro é dizer e provar a Ss. Excs. e publico sensato que foram victimas do mais vil embuste de meus ridiculos defamadores que não tiveram para Ss. Excs. senão mexericos, só proprios delles mesmos ; tanto que officialmente mentiram com o maior descaro possivel, como o fez o Sr. delegado de policia Fernando Barata, em officio de 24 de Maio ao Dr. questor, publicado no «Diario» de 27 do mesmo mez.

Começo dizendo, pois, que a calumnia e a mentira, são pessimos fundamentos de accusação ; que o Sr. Barata faltou a verdade ao Dr. questor quasi em toda sua communicação a este porque só disse a verdade quando fallou na existencia da desharmonia entre o prefeito e o presidente do concelho (seu primo) da qual desharmonia S. S. conhece o motivo, mas... calou ; em tudo mais não existe verdade.

Porque : quem alarmou a Vicencia foi S. S. com a força de policia que trouxe do Recife para Vicencia com o fim de prender e surrar ao procurador José Narciso «o celebre» que fôra desacatado pelo *Sr.* presidente do concelho e seus amigos, auxiliado por S. S. e capitão Elysio no dia 14 do corrente na matriz desta parochia ; quem alarma a Vicencia ainda é S. S. que consente aquelle destacamento permanecer ostensivamente na villa, commetendo toda sorte de violencias como praticara com o senhor do engenho Ribeira deste municipio e que está ahi para dizer a verdade ; que alarmou a Vicencia e arredores della, em tempos que não vão longe 1877, quando era vivo, foi o Sr. capitão José Cabral de Oliveira Mello (Zé zé) senhor do engenho Canavieira pai do Sr. major e tio de S. S. o qual pela boa gente de que se fazia cercar (assassinos e ladrões de profissão) era o terror destas paragens, onde ninguem tinha segura a vida nem livre a propriedade ; quem alarmava este municipio, era este mesmo Zé zé, que só se recommendou por escandalosamente proteger e acoitar estes assassinos e ladrões conhecidos, como José Talhado e sua grei, (este é que fôra celebre) : tendo sciencia que elles commettiam roubos taes como o praticado no engenho Paquevira do capitão Simão Borba e o do negociante João de Mello em Alliança ; ambos existem um em seu engenho, outro na cidade de Goyanna ; podem fallar ; quem póde alarmar a Vicencia é talvez o Sr. major Estellita que mostra inclinações para seguir as pegadas de seu progenitor empenhando-se em pugilatos como o que promoveu no dia 14 do corrente a que já me referi, á luz meridiana com geral reparo ; quem póde alarmar a Vicencia é ainda o Sr. major que não trepida em agarrar-se com qualquer que o contrarie, sem distincção de sexo, idade ou condição, como tem feito a muitos e ha pouco fez com uma pobre mulher, sua moradora, que tinha dado a luz e ainda guardava o leito !

Felizmente a mim ou de mim, isto não poderão dizer os meus detratores, e, se de arrojados disserem, jamais provarão.

Ha quarenta e tantos annos que aqui resido e nunca, nem Deus tal permitta agora na minha velhice) soffri vexame ou incommodo, tenho tranquilla a consciencia, e sobre ella não sinto apressão de remorso por qualquer acto menos digno que houvesse praticado ; nem meus antepassados ; ha quarenta e tantos annos que aqui resido, repito, e ainda não foi engenho meu cercado pela força publica, para perseguir assassinos e ladrões !

Entretanto que o engenho Canavieira, é conhecido na historia, como o seu proprietario capitão Zézé...

O Sr. major Estellita, portanto, ramo de tal tronco, de um genio de fôgo, é o odio em corpo e alma, a vingança em pessoa, perverso, porém cobarde, pusilamine.

Exc. Sr. Drs. governador e questor ainda existe no exercito o capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro no 2.º ou no 14.º batalhão de infantaria que do Recife veio naquella épocha (1877) á Canavieira... dignae-vos syndicar.

E é por este facto no qual tomei parte activa, e outros factos que agóra não deixo passar, que o Sr. major Estellita não me vê com bons olhos, que em uma reunião onde se tratava de interesses do municipio, no dia 1.º de Janeiro d'este anno, sendo S. S. por mim contestado na idéa que apresentara, agravou-se e irritou-se a tal grão de exaltação que declarou existir entre mim e elle um rio de sangue! (S. S. referia-se aos factos de 1877).

Eis a chave do enigma ! eis o principio anarchisador da Vicencia !

E' esta sêde que tinha e tem o Sr. major Estellita de vingar-se de mim, que naquella epoca como autoridade cumpria o meu dever tanto, que fêl-o tornar-se meu amigo politico, para com maior segurança ferir-me ! ! que dera fazer ? Ceder ?

Teem cogitado todos os planos, estudado todos os meios, para forçar-me ; ou a collocar-me fóra da lei por um delicto qualquer, ou obrigarme a uma resignação do cargo que occupo.

Porem garanto que terei a prudencia bastante, para não ser apanhado em falta ; e, quando nella incorrer, a justiça do paiz me julgará : nunca, porem, o capricho de vinganças indecentes ! !

Comtudo, Exm. Sr., e apezar de tudo quanto fazem ; ameaças manifestas e intrigas occultas, a minha posição, foi, é e será toda defensiva ; e por isso é que me accusavam de estar eu com gente armada em meu engenho para atacar a policia em seu alojamento ! ! Oh, despudor !

Tinha gente amiga commigo, porque a policia (como era publico) vinha como o Sr. Barata ao meu engenho prender José Narciso, que nada commigo tem, e que se é criminoso processem-no !

Porque não o prenderam na rua, em sua casa, que é bem defronte do tal alojamento, e onde ainda mora ? !

Finalmente deram agora os homens que se dizem da ordem, os patriotas, uma cartada de.... mestre ; partida de leão e esbarrada de........ Resolveram suspender as reuniões do Concelho, que eram sempre ás quartas feiras para... fins de Agosto : notando-se que esta resolução não é de todo o Concelho e só de tres conselheiros, pois dous já não puderam mais supportar tan as trepelias e resignaram h. muito, seus cargos ; o Americo Brandão e o Philomeno Norberto aconselham a todos os contribuintes em geral que não recolham os impostos de natureza alguma senão naquella época, em Agosto, afim de privar os empregados de seus vencimentos e desgostal-os e queixarem-se de mim ; alardeam até a extincção do municipio, ou a annexação delle ao de Nazareth.

Estes mesmos homens quebraram lanças. tudo envidavam para o municipio de Vicencia !

Concluindo digo : qualquer que seja o resultado destas machinações e incoherencias, quem menos prejudicado é, sou eu ; e Vv. Excs. não se levem pelas minhas palavras, porque sou parte ; porem, procurem descobrir onde a verdade, que estou certo da Victoria, ser do municipio de Vicencia, a qual é a minha.

Trabalhem, pois, os Srs. Estellita, Elysio e Barata que, quando surgir a verdade, a justiça se fará.

Voltarei, se for preciso.

Vicencia, 30 de Maio de 1893.

O prefeito,

João Barbosa de Mello.

Corpo de policia

Propalando-se nesta cidade de que existe indisposições entre a officialidade e o illustre tenente-coronel commandante, viemos protestar contra esta calumnia e infamia, naturalmente algum jogo politico—ou inveja de desafectos a esta corporação, que vive actualmente na maior harmonia possivel entre si e com o seu distincto commandante, e este que é conhecido ser um homem dispido de orgulho e fanforrisse de chefes—as bichas não pegam.

José Ignacio Ribeiro Roma, Major.
Porfirio Poppe Girão, Capitão.
Laurentino Felix de Oliveira Lima. Capitão.
Laurenio Gonçalves de Asevedo. Capitão.
José Ponciano de Macedo, Capitão.
José Gomes Pereira da Silva. Tenente-secretario.
Josino Alexandrino de Oliveira, Tenente.
Antonio Luiz de França, Tenente.
Beltrando Pedro de Asevedo, Tenente ajudante,
Jeronymo Odon Ferreira Cabral. Tenente-quartel mestre.
João Joaquim Francisco da Silva, Tenente.
Manoel Joaquim Beserra, Alferes.
José Francisco dos Santos, Alferes.
José Bento da Costa Meira, Alferes.
Sabino Dourado Cavalcante, Alferes.
José Joaquim Alves, Alferes.
Eduardo Antonio M. Silva, Tenente.
João Lourenço Goes Vasconcellos, Alferes.
Antonio de Souza Maia, Alferes.
Arthur Ribeiro Roma, Alferes.
Manoel José de Campos. Alferes.
Arthur Ferreira de Carvalho, Alferes.
Jabob Luiz de Carvalho, Alferes.

Trajano A. de Mendonça

AO PUBLICO

Deparando no *Jornal do Recife* de hoje com um avulso goemado, envolvendo meu nome, sob a epigraphe—Intelis Seri nhãem respondo:—Se é certo que devo uma execução a Fazenda, o collector que é meu inimigo capital, conjuncto com o ex-agente como deixaram passar a quadra de morderem-me ? ! ? ! Ora ! ! ! !

Com relação a imposto do exercicio a expirar, o pseudo ex-collector não desconhece os motivos porque não o fiz e o proprio Sr. Dr. Governador, tambem o sabe, pois não queria inutilisar-me ou obrigai-o a mentir segunda vez

Não desço a responder a anonymo, porém as vezes não ha outro remedio.

Voltare. se for obrigado, mas será para contar uma certa historia, não inventada...

Recife, 30 de Maio de 1893.

O capitão,

Trajano Alves de Mendonça.

AO PUBLICO, EM RESPOSTA AO QUE ASSIGNOU O DELAPIDADOR DE DINHEIRO E MAIS OBJECTOS DO CORPO DE POLICIA REGIONAL O INGLEZ GALDINO JOSÉ DA SILVA

Em primeiro lugar não posso deixar de chamar á attenção do publico para a intelligencia do advogado do ex-quartel-mestre Galdino José da Silva com referencia a defesa publicada na «Provincia» de 31 do mez findo.

E' lastima este advogado não ter dado ainda parecer nos quesitos propostos sobre o recurso do Exm. Sr. Dr. Governador, e decidido pelos destinctos juizes da relação :

Ora, eu publiquei pela imprensa que este nojento typo chamado Galdino, tinha em seu poder 163$000 que recebeu do digno capitão Laurentino para fazer entrega ao hospital, quantia esta referente aos mezes de Janeiro e Fevereiro, e que apesar de ter negado a comissão, despenou-a perante a mesma por ter o mesmo capitão recibo.

Denunciei mais, que o capitão Gorgonio, entregou cento e setenta e tantos mil reis para elle recolher ao Thesouro, e esta quantia estava recolhida no thesouro do seu bolço, quando, por prevenção do Sr. capitão Gorgonio, que exhibio documento, o fez fazer entrega a commissão e ser recolhido ao verdadeiro Thesouro, já em fins do mez proximo findo.

Denunciei mais que os capitães Gorgonio e Laurentino salvaram-se e que o capitão Magalhães e tenente Barros, como se salvariam ?

Foi o que denunciei de mais necessario.

Agora vamos, meu inglez, analysar a defesa escripta pelo teu advogado e por ti assignada.

Viestes apenas com insultos proprios da educação tua e de teu advogado, e sobre os factos do dinheiro acima denunciados, nada disseste e nem podias dizer, porque são veridicos e a commissão é testemunha occular.

A tua defesa meu orangotango de Angolia cifra-se em hygiene sanitaria, hospital de lazaros, cão hydrophobo, vampirismo, dinheiro emprestado, mesa e estante, livrinhos, Papino, baba, chicote e outras mais asneiras proprias de quem escreveu e do outro que assignou.

Ora, o que tem tanta asneira que disseste, com dinheiros occultos por ti, e com os que tinhas de recolher ao Thesouro do Estado ?

Vamos analysar as tuas palavras :

Chicote só pode ter receio, o povo 13 de Maio, e a raça umbigo duro a que pertences, pos desde que nasci e tive conhecimento das cousas, que via este instrumento em casa de meus progenitores, com o fim somente de desciplinar tão nojenta raça, pois era e é a unica arma de quem tinham e teem medo.

Dignidade é palavra que pertence a outra raça e não a tua, que desde menino ouço dizer, que, quando não suja tisna.

As outras te devolvo intacticas para te divertires com os teus similes similibus na loja de trastes do caes do Ramos.

Vamos, ainda adiante.

Vampiro do tenente Barros, é aquelle que tendo de lhe entregar no fim de mez de Março o soldo de praças e vencimentos de officiaes na importancia de 1:348$980, só lhe entregou a importancia de novecentos e vinte quatro mil reis, descontando por duas vezes um pret de 357$000 das praças de Tacaratú.

Vampiro da Sr tenente Barros é o nojento Galdino, que mandado a Sra. do Sr. Barros ver a quantia de 40$000 se desconta 50$000, pois este é o que se póde chamar Vampiro.

O Sr. capitão Magalhães, que commandou sua companhia muitos mezes, recebendo quatorze e quinze contos de reis mensaes, nunca houve desfalque, agora por insignificante quantia de dinheiro de Hospital, que entregou ao Sr. Galdino e não recebeu documento, passou pelo desgosto de ver e ouvir a tua custumada negativa.

Agora chamo a attenção da illustre commissão para o exame da guarda local, agua e luz dos destacamentos, carga e descarga do fardamento pelos verdadeiros pedidos, livros em branco que os levou, onde um dos quaes o Jovem Alfredo arrumou uma de carga e descarga de fardamento.

Se tenho crimes vampiro infame, procede contra mim.

Olhas, que a commissão faz o seu dever, e tem de examinar as incumoras reclamações do centro.

O capitão Magalhães e o tenente Barros, são conhecidos e provar te-hão o quanto estão acima de ti.

Temos governo justo e honesto, e que por certo não consentirá no teu descalabro.

A verdade se descobre e com a fé que nella tenho hei de ouvir cantares :

Yôjôu me pegue
Senão eu caio,
Meu branco me acuda
Senão desmaio.

Para quem não tem vergonha basta.

Se for preciso, voltarei, dizendo desde já que me queira bem que não custa trastes nem cadeiras de antigas badessas.

Adeus, inglez.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Severiano de Siqueira Barbasa, ex-secretario que denunciou o desfalque.

Agradecimento

Carlos José de Medeiros sua mulher, irmãos, filhos e todos mais parentes, veem solemne e publicamente do intimo de seus corações agradecer a cada um de per si de seus amigos e ao de sua idolatrada mãe, sogra e avó, Henriqueta Ricarda de Medeiros, bem como aos de seu prezado filho Augusto de Medeiros, as expontaneas provas de estima e amizade que não só aos fallecidos como a nós são dedicadas; as quaes ficão eternamente gravadas em nossos corações ; e pedimos permissão aos mesmos amigos para neste protesto de eterno reconhecimento nos manifestar em particular aos incançaveis facultativos que esforçaram-se com o maior desejo de prolongarem suas preciosas existencias; e nos seja ainda concidida a distincção do nome de dous insignes medicos na qualidade de assistentes, os Illms. Srs. Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro e Augusto Coelho Leite a cada um destes nos confessamos summamente gratos, visto como a consciencia no diz ; nos aconselha que aquellas duas almas só obedeciam a vontade e a voz do nosso supremo Creador e assim seja feita sua santa vontade.

Despedida

Não tendo sido possivel pela presteza de minha viagem despedir-me pessoalmente de todas as pessoas com quem mantem relações de amisade, faço pela imprensa, offerecendo-lhes os meus insignificantes serviços na Capital Federal para onde me retiro.

Recife, 5 de Junho de 1893.

Bacharel *Luiz de Drummond.*

Ao Commercio, expecialmente aos Srs. Exportadores

A agencia da Companhia Nacional de Navegação Costeira, com séde no Rio de Janeiro, recentemente creada nesta capital, tem a honra de communicar a esta illustre corporação que aquella importante companhia conscia da necessidade de transportes nos tempos de safra para mercadorias deste para os portos do Sul, e attendendo a interesse reciprocos, dispondo de doze vapores bem construidos já bem conhecidos em todos os portos do Rio a Porto Alegre, resolveo estender sua linha de navegação até esta praça, começando desde já pelo paquete «Itapoan» que deve chegar nestes poucos dias, pois hontem sahio da Capital Federal.

Estes vapores podem tocar em todos os portos daqui a Porto Alegre, porem não teem compromissos de escala ; tendo carga completa seguirão directamente ao porto ou portos de seu destino.

Vapores bem construidos e aptos para entrarem em todos os portos do Rio Grande, bem tripolados e de credito já firmado pela segurança, fedelidade e zelo com que recebem e entregam a carga que lhes é confiada, esta agencia promette pôr em acção toda a sua actividade e esforços em prol dessa conquistada e merecida confiança.

O vapor «Itapoan» sahio do porto da Capital Federal no dia 4 do corrente.

O agente,

José Ignacio Guedes Pereira.

Agradecimento

O abaixo assignado, retirando-se hoje para a Capital Federal, vem agradecer a todos os seus collegas do fôro e especialmente, aos Drs. juizes de direito e districtaes (aquelles que souberam honrar a sua toga), as attenções com que sempre o tractarm e approveita a opportunidade para offerecer-lhes alli, os seus diminutos prestimos.

Recife 5 de Junho de 1893.

O bacharel *Luiz de Drummond.*

Declaração

O abaixo assignado, declara alta e poderosamente, que retira-se de Pernambuco sem dever, quér ao commercio, quer a particulares, e se algum *gabola* porque infelizmente os ha, o contrario disser, para manchar-lhe, garante que é uma falsidade.

Recife, 5 de Junho de 1893,

Bacharel *Luiz de Drummond.*

Agradecimento

A celestial confraria da Santissima Trindade vem do alto da imprensa agradecer a todos os officiaes da briosa guarda nacional a forma com que se dignaram aceitar o seu honroso convite, afim de formar em estado-maior para mais brilhantismo da respectiva procissão, que teve lugar no dia 28 de Maio proximo findo, e aproveita a opportunidade para agradecer a todos os fieis devotos que concorreram com seus obolos para o brilhantismo da festa, e agradece mais a todos aquelles que dignaram-se de ornar e illuminar as testadas de suas casas, na occasião em que passava a procissão.

A mesma celestial confraria aproveita a occasião para offerecer-lhes os seus diminutos prestimos.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 3 de Junho de 1893.

O secretario,

Thomaz Taimes Junior.

Muita attenção

Eu abaixo assignado, declaro, em beneficio da humanidade soffredora, que padecendo ha muito tempo de enfartamento do estomago. irregularidade nas evacuações e dor de cabeça continua, segundo creio, á má digestão, fiquei curado com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Major Joaquim M. do Couto, fazendeiro em D. Pedrito.

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Para curar-se em pouco tempo e sem dieta, todas as molestias que tem por causa o abdomen (barriga), deve-se usar sempre as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann ; ellas regularisam as funcções digestivas, dando forças ao estomago mais debilitado.

Cada vidro de pilulas anti-dyspepticas custam :

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Agradecimento

A celestial confraria da Santissima Trindade vem do alto da imprensa agradecer ao Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano e a todas as corporações religiosas a gentileza com que se dignaram aceitar o honroso convite para assistencia e acompanhamento dos actos que tiveram lugar no dia 28 de Maio proximo findo, e aproveita a occasião para offerecer lhes os seus diminutos prestimos.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 3 de Junho de 1893.

O secretario,

Thomaz Taimes Junior.

Soffreu muitos annos

Aconselho com a maior convicção e com o coração cheio de eterno reconhecimento aos que soffrem de dyspepsias e de prisões de ventre o uso das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Tomando estas pilulas fiquei bom, depois de soffrer muitos annos. Espontaneamente passo o presente que firmo.

Pelotas.—Graciano Macedo de Araujo.

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a estrada dos Afflictos n. 34, telephone n. 365, continuando com o consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

A' directoria do Prado Pernambucano

Não tendo eu até esta data na qualidade de representante de J. G. Cavalcante de Albuquerque proprietario do cavallo Pirata conseguido receber o premio legalmente levantado pelo referido cavallo no ultimo pareo da corrida de 28 do mez findo no Prado Pernambucano muito embora tivesse apresentado pedido de pagamento, juntando attestado de todos os Srs. juizes de raia, peço a directoria daquelle prado se digne de publicar sua resolução sobre o assumpto, afim de que possa eu receber ou não o dito premio que me poderá ser tirado, mas só por um acto dispotico de quem *quer, pode* e *manda.*

5—6—93.

F. A. Brandão Cavalcante.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Junho de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 5/16 sobre Londres a 90 dias realisando-se pequenas transacções.

O mercado fechou um pouco mais firme.

Em papel particular fez-se negocios diminutos a 10 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com a taxa de 10 1/4 e de tarde davam a taxas mais favoraveis.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	7$600
Cristalisado	$	a	7$600
Branco idem idem	5$600	a	6$400
Sumenos, idem idem	4$600	á	4$800
Mascavado idem idem	3$600	a	3$800
Bruto idem idem	3$400	a	3$600
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$800	a	2$900

Algodão

Foi vendido a 10$400 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 165$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 670 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 31	35772	1120
Vapores	1 a 31		1415
Animaes	1 a 31	3364	2994
Estrada de Ferro Central	1 a 31	6660	1637
Idem de S. Francisco	1 a 31	44138	5106
Idem de Limoeiro	1 a 31	5566	6917
Somma		95500	19179
Em igual mez de 1892		48859	16439
Mais em 1893		46641	
Menos em 1893		[illegible]	2740

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor nacional Brasil, entrado dos portos do sul em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro e C.

Carga do Rio de Janeiro

Calçados 1 caixão a C. Campos e C.
Café 20 saccos a J. A. da C. Castello.
Farello 20 saccos a J. A. da C. Castello, 50 a ordem.
Fumo 5 barricas a Costa Lima e C.
Ferragens 21 volumes a Miranda e Souza, 6 a W. Halliday e C.
Tecidos 8 volumes a N. Maia e C., 28 a A. Lopes e C., 5 a Ferreira Irmãos, 5 a G. Cunha e C., 15 a R. de Carvalho e C., 85 a ordem, 65 a Rodrigues Lima e C., 78 a Machado e Pereira, 1 a Alves de Brito e C., 15 a Guerra Fernandas e C., 15 a O. Jardim e C.
Vinho 1 barril a F. J. Lopes Braga.

Carga da Bahia

Carreiro, 1 a J. Esnaty, 1 a Azevedo e C., 1 a Sulzer Kauffman e C., 1 a ordem.
Amostras 11 volumes a ordem.
Chapéos 1 caixão a Agencia de Chapéos.
Calçados 1 caixão a Cesar Lopes e C.
Fio 60 saccos a J. Francisco Leite e C.
Oleo 7 barris a ordem.
Mercadorias 1 caixa a A. Labille.
Tecidos 10 fardos a J. F. S. Silva e C., 12 a Alves de Brito e C., 15 a A. Maia e C., 16 a Ferreira Irmãos e C., 35 a Rodrigues Lima e C., 1 a A. P. C. da Silva, 5 a A. Santos e C., 8 a S. Ferreira e Irmãos, 11 a Olinto Jardim e C., 10 a Companhia de Estiva, 30 a N. Maia e C., 30 a Mattos Caminha e C., 12 a L. Maia e C.
Xarque 500 fardos a J. Baltar e C.

Patacho nacional Rival, entrado de Pelotas em 28 do passado e consignado a Amorim Irmãos e C. :

Sebo 25 barricas, 4,806 bexigas e 6,200 kilos a ordem.
Xarque 14,000 arrobas a ordem.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	393
Assucar mascavado (kilo)	213
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	660
Couros seccos salgados (kilo)	600
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	110
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	700
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	290
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinhos (um)	1$150
Farinha de mandioca (kilo)	65
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel do tanque (litro)	150
Milho (kilo)	105
Pelles de cabra em cabello	2$300
Pelles de carneiro em cabello	1$600
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 3	155:599$770	
Idem de 5	67:997$992	
		223:597$766
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 3	30:629$997	
Idem de 5	4:079$122	
		34:709$119
Somma total		258:306$885

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Junho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 3	5:870$081
Idem de 5	10:582$809
	16:452$890

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 3	250$820
Idem de 5	661$005
	911$825

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional Maranhão, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pará e escala—Vapor nacional Ires, de 887 toneladas, commandante Guilherme Vieira Paulo, equipagem 47, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Macáo—Barca nacional Bella Sergipana, capitão Antonio V. M. Conceição ; em lastro.

Navios entrados no dia 5

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão Tijuca, de 1,442 toneladas, commandante H. Langerbann, equipagem 48, carga varios generos; a Borstelmann e C.

Ceará—3 dias, vapor inglez Clemente, de 785 toneladas, commandante C. H. Lancaster, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional Maranhão, commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Observação

Procedente de New-York fundeou no Lamarão o vapor inglez Castilian Prince e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Junho foi o seguinte : Entraram.

37 bois pesando 4.561 kilos.	
800 kilos de peixe a 20 réis	16$000
5 ditas com camarões a 100 rs.	$500
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
33 cargas de farinha a 200 rs.	6$600
7 cargas de milho secco a 200 rs.	1$400
2 ditas com feijão a 200 rs.	$400
36 lugares a 200 rs.	7$200
11 suinos a 200 rs.	2$200
3 cassua com gallinhas a 300 rs.	$900
3 ditas com milho verde a 300 rs.	$900
2 dita de batata a 300 rs.	$600
2 ditas de macacheira a 300 rs.	$600
6 ditas com gerimú a 300 rs.	1$800
3 ditas de canna a 300 rs.	$900
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
65 ditos com farinha a 400	26$000
2 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de saineiros a 1$	11$000
5 ditos a 700 rs.	3$500
46 talhos a 2$000	92$000
	266$100
Rendimento do dia 1	246$100
	512$200

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Junho

Europa	*Salermo*	6
Sul	*Tagus*	6
Sul	*Olinda*	8
Sul	*Sorota*	10
Sul	*Rosario*	12
Norte	*S. Salvador*	13
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Planeta*	16
Europa	*Dordogne*	16
Sul	*Clyde*	18
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	26
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir

Mez de Junho

Sul	*V. de Buenos-Ayres*	6 as 4 h.
Sul	*Tijuca*	6 as 4 h.
Europa	*Tagus*	6 as 2 h.
Norte	*Olinda*	9 as 4 h.
Europa	*Sorata*	10 as 2 h.
Europa	*Rosario*	12 as 2 h.
Sul	*Magdalena*	14 a 1 h.
Sul	*S. Salvador*	14 as 5 h.
Sul	*Dordogne*	17 as 4 h.
Norte	*Planeta*	17 as 4 h.
Europa	*Clyde*	18 ás 2 h.

MUTILADO

Aviso

Emile Dolé Representante de Mariolle Pinguet et Fils de Saint-quenten França tendo de seguir para Europa pelo Congo por motivo de saude, regressando breve; e sem tempo para despedir-se dos seus freguezes e amigos o faz pelo presente, e informa-lhes que durante a sua ausencia deixa como procuradores.

1.° Pela parte technica industrial o Sr. Victor Kzomenackez—Escada.

2.° Pela parte financeira e commercial o Sr. Augusto Labille, rua do Commercio.

3.° Pela parte judiciaria o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro Advogado.

A quem deu os poderes precisos e com os quaes se poderá tractar de todos os seus negocios.

Assigno *Emile Dolé.*

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FEDIT

Ao commercio

Souza Nogueira & C. participam, que nesta data mudará o seu armazem de fazendas sita a rua Duque de Caxias ns. 85 e 87 para a rua Marquez de Olinda n. 58, onde, esperam continuar a merecer a confiança, que até hoje lhes tem sido dispensada.

Recife, 31 de Maio de 1893.

Souza Nogueira & C.

Torturado

E' meu dever agradecer e tornar publica a minha cura.

Fui torturado longos annos por um padecimento ao qual nunca poderei dar nome.

Meu estado geral era impossivel tolerar, tinha o ventre e o estomago quasi sempre empanzinados, molleza nas pernas e braços, cabeça pesada, tudo me aborrecia, preferindo sempre estar só, longe de todos para evitar o barulho.

Muitas vezes tinha tristeza, muita vontade de chorar e constante oppressão no coração. Por mais que tente, nunca poderei explicar porque não tenho palavras para dizer o que soffria.

O unico remedio que me curou restituindo animação, alegria, contentamento na vida, emfim perfeita saude, foi as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, ás quaes todos os elogios são poucos para o resultado que obtive em pouco tempo com estas bemaventuradas pilulas.

Queira dar publicidade a este sincero agradecimento, para que todos infelizes que soffrem como eu fui torturado, possam saber que serão curados, usando as pilulas do Dr. Heinzelmann, remedio realmente santo.

Hermogenes do Nascimento, proprietario.

Porto Alegre.

(Firma reconhecida.)

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmcias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

EDITAES

Decima urbana

Edital

O prefeito do Recife mando fazer publico a quem interessar que começa do dia 2 o pagamento sem multa do 1.° semestre vencido do corrente exercicio da decima urbana e do imposto predial de um por cento para limpesa do lixo domestico, os quaes serão recebidos durante 30 dias uteis no paço municipal das 10 horas da manhã as duas da tarde cobrando se somente neste praso os predios situados nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio por não estarem publicadas ainda as collectas das outras freguezias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1983.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido, em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Abdias de Oliveira, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

João Augusto Ferreira Lima.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.° de Junho de 1893.

De ordem do Sr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia do art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, para o municipio de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os quaes requererem a remoção para aquelle logar no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requer a remoção será feita pela fórma determinada no art. 24 do regulamento citado.—O secretario, João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 9 de Junho proximo, depois da audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado á rua da Restauração n. 54, freguezia do Recife, com 9 metros e 90 centimetros de frente, 21 metros e 90 centimetros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, e pavimento superior 4 portas com varanda de pau, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 2:000$ cujo predio pertence ao barão de Una e vai a praça por execução da fazenda municipal.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem possa interessar passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira. Escrivão subscrevi.

Marco Tullio dos Reis Lima.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a casa n. vinte e seis na travessa do Gaz, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha fora, quintal murado cacimba meieira, edificada em terreno foreiro, medindo de frente tres metros e trinta centimetros e de fundo sete metros e noventa centimetros, avaliada em sete centos mil reis.

Pertence a Joaquina Jacintha Pereira, e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que conste, passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de Junho de 1893. —Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco por for força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Junho do corrente anno se hade arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva a casa n. cento e sessenta e nove á rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna, grande quintal murado e cacimba meieira, medindo de frente quatro metros e de fundo desesete ditos e cincoenta centimetros, avaliada em um conto e oito centos mil reis.

Pertence a Antonio Sergio da Cruz Muniz, e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de Junho de 1893 —Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 16 de Junho do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, e por quem mais der, o aluguel mensal da casa n. 1 da estrada da Imberibeira, freguezia de Afogados, com cinco janellas de frente, porta e janella nos oitões, duas salas, seis quartos, cosinha fóra, avaliado dito aluguel em 20$ mensaes, pertencente ao Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que conste, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. P. de Souza,

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco por força de lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 16 de Junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, a casa de taipa n. 20, na rua da Cachaça em S Lourenço da Matta, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna, em grande estado de ruinas, medindo de frente quatro metros e quarenta centimetro, e de fundo dez metros e trinta centimetros, terreno foreiro, avaliada em 70$, pertencente a Gabriel Campello da Costa, e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos tres de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da fazenda no Estado de Pernambuco por força da lei, etc, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva a casa n. 31 A na rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados a qual é de taipa, tem porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha, terreno proprio, medindo de frente tres metros e sessenta e oito centimetros e de fundo seis metros e setenta centimetros, avaliada em duzentos mil reis. Pertence a Chrispim Tavares de Oliveira e vai a praça por execução da fazenda deste Estado.

E para que conste, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva a casa terrea n. 99 a rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal murado, sotão em estado de ruinas, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada em 800$000. Pertence a Carlos Frederico Barbosa e vai a praça por execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para que conste, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira o subscrivi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo, depois d'audiencia respectiva armação de pinho pintada a oleo, balcão e seus utencilios, balança pesos e medidas, existentes á rua dos Guararapes n. 15, avaliado tudo em 100$000 reis.

Pertence a Augusto José Rodrigues e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira—Escrivão e subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 16 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo depois da respectiva audiencia o sobrado n. 14 em Sant'Anna de dentro, de pedra e cal, tendo o pavimento terreo 4 janellas e 2 portas de frente e muitas janellas nos outões, tres salas e cozinha fóra e o pavimento superior com frente de 4 janellas, sendo duas com varanda de ferro e muitos nos outões, 4 salas e cozinha, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros, de fundo 26 metros e 30 cintimetros, terreno proprio, avaliado em 3:000$000 de reis.

Pertence a Joaquim Gonçalves da Costa, e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Junho de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira—Escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado, por força de lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 16 de Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda e quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, a casa de pedra e cal n. 282 á rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, em grande estado de ruinas, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada em 1.000$000. Pertence a Guilherme José dos Santos e vai a praça por execução que lhe move a fazenda do estado.

E para que conste, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Junho de 1893. Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado, por força de lei etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 16 Junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia a casa meiagua n. 1 na travessa do Gusmão, freguezia de S. José a qual é de pedra cal e tem porta e janella de frente, 2 salas grandes, terreno proprio, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada em 1.500$000.

Pertence a Locomotora Pernambucana e vai a praça por execução que lhe move a fazenda do estado

E para constar passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Junho de 1893. Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira. Escrivão o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

O prefeito do Recife manda pelo presente fazer publico a quem intereressar possa, que, quarta-feira, 7 de Junho, ao meio dia, na porta do paço municipal, irá á praça por pregão, por conta e risco de quem pertencer, um cavallo e uma cabra que vagavam sem dono no 2° districto da Boa-Vista, e se acham depositados no mercado da mesma freguezia, para pagamento da despeza com o deposito, sustento, annuncio e pregão.

A quem justificar ser o proprietario até antes da realização da praça, serão entregues os animaes, pagas as respectivas despezas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 31 de Maio de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo podido haver sessão de assembléa geral ordinaria, convocada para hoje 31 de Maio por falta de numero legal, convido novamente os senhores accionistas a reunirem-se no dia 5 do mez proximo, ao meio dia, na séde deste banco, á rua do Commercio n. 38.

O director
José Marcelino da Rosa e Silva.

Alfandega

Aforamento de terreno

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo José Luiz de Araujo requerido aforamento de um terreno de marinha devoluto, sito junto a praiá da Cabanga, freguezia de S. José, são convidados o Dr. Joaquim Correia de Araujo e os herdeiros ou successores de Valdivino de tal para requererem a preferencia que lhes cabe por lei nesse aforamento.

Em 5 de Junho de 1893.

O 2° escripturario
J. H. de Oliveira Amaral.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 37.ª corrida a realisar-se domingo 11 de Junho de 1893

1.° PAREO—**11 de Junho**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Compensação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo de 1 de Janeiro de 1891 a 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

3.° PAREO—**Prado Pernambucano**—1.150 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Derby-Club**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiro e segundo no Prado e Derby até 8 de Maio de 1893 PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros.— HAND CAP. Animaes de qualquer pais. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro

6.° PAREO—**Liberdade**—800 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Ordem**—1.100 metros.. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.° PAREO—**Animação**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5°. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Compensação os animaes Gatuno, Malaio, Cigano, Traquino e Vermouth—Prado Pernambucano Piramon, Pyrilampo, Plutão, Maurity, Maranguape, Dublin, Tado é, Berlim Ida, e Pigmeu—Derby-Club Toulon—Hippodromo do Campo Grande Gipsy—Liberdade os mesmos animaes do pareo Prado Pernambucano e mais Bocacio 2° e Mouro—Animação Dublin, Maurity, Colosso, Gatuno, Triumpho, Bocacio 2°, Pigmeu, e Huguenot.

Os pareos Derby-Club, Ordem e Animação não contarão victoria.

O peso do pareo Hippodromo do Campo Grande acha-se na secretaria.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 6 de Junho as 6 horas da tarde na secretaria a rua do Imperador n. 55 1° andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 31 de Maio de 1893.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

Companhia de Tecidos de Malha

6ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a sexta prestação de 10 0/0 ou 20$000 por acção até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1° de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director geral desta repartição e em virtude da autorisação do cidadão governador deste Estado, de 23 do corrente, faço publico que no dia 8 de Junho proximo vindouro, recebem-se propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos, caiação e pintura a fazer-se no Theatro Santa Isabel, orçados em 4:950$560.

As propostas devem ser competentemente selladas, assignadas pelos licitantes, com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantegens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1.° As que excederem dos preços do orçamento.

2.° As que não offerecerem as garantias exigidas.

3.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

4.° As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concerrentes.

5.° As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima, deverão os licitantes depositar nesta repartição, na vespera do dia da arrematação das 9 as 3 horas, da tarde, a quantia de 247$528, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria das Obras Publicas, 29 de Maio de 1893

O secretario,
Alfredo Costa

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 do corrente (terça feira) ás 6 horas da tarde, afim de procederem a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1893-94.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 3 de Junho de 1893.

O escrivão,
Guilherme Duarte.

Aos Srs. mercieiros

Previne-se a todos os Srs mercieiros que queiram zelar os seus interesses, que a manteiga franceza Piojo que se vende em alguns armazens de estiva, tem de tara de 13 a 14 kilos e que esses armazens só dão para a mesma tara 11 kilos. Em vista de tal differença em peso, a referida manteiga Piojo só deve ser comprada sujeitando-se os Srs. armazenistas (que não ignoram esta differença) á tara liquida de cada barril.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para o fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 12 de Junho vindouro, as 11 horas da manhã no quartel-general do commando do 2° districto militar, onde funccionará para contratar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 2° semestre do corrente anno.

Arroz, pilado, kilo.
Assucar refinado de superior qualidade, idem.
Dito dito de 1ª dita, idem.
Dito dito de 2ª dita, idem.
Alfafa, idem.
Araruta, idem.
Ameixas passadas, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Alvaiade, kilo.
Altas impressas, cento.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Brabante, novelio.
Bacalhao de 1ª qualidade, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borracho, um.
Baixas impressas, cento.
Banha de porco, kilo.
Canivete fino, um.
Café em grão, kilo.
Dito moido de superior qualidade, idem.
Chá verde Hysson, idem.
Dito preto dito, idem.
Cognac fino Champagne, litro.
Carne secca do Rio-Grande, kilo.
Dita verde de vacca com osso, idem.
Dita dita de dita sem dito, idem.
Dita dita de carneiro, idem.
Dita dita de porco, idem.
Capim em feixes de 3 kilogrammes, kilo.
Cravos, cento.
Canetas finas, duzia.
Costaneiras para officios, uma.
Certificados de obitos, cento.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo.
Corte de cabello, um.
Cal preta, kilo.
Dita branca, idem.
Encadernação do «Diario Official», por trimestre, volume.
Dita de «Ordens do Dia» por anno, idem.
Enterro por cavallo, um.
Enveloppes para officios, cento.
Ditos para ditos com 0,22×0,09, idem.
Ditos para ditos com 0,35×0,24, idem.
Ditos para ditos com 0,34×0,12, idem.
Ditos para ditos com 0,40×0,15, idem.
Ditos para cartas officiaes, caixa.
Farinha de mandioca superior qualidade, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Frango, um.
Fructas, 2 laranjas ou 2 bananas, duas.
Figos passados, kilo.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Grampos de metal ns. 1 a 5, cento.
Gallinha, uma.
Goma lacca, kilo.
Goma arabica, idem.
Lenha da matta em achas de metro, acha.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito dito n. 3, idem.
Ditos de duas côres, idem.
Livranças impressas, cento.
Leite de 30 gráos, litro.
Limão doce, um.
Lixa de differentes qualidades, folha.
Lavagem e concerto de ropa, peça.
Livros pautados para pharmacia com 200 folhas um.
Ditos para receituario com 80 folhas, idem.
Ditos para almoxarifado com 200 folhas, idem.
Ditos de papel carré com 200 folhas, idem.
Ditos de dito coronne com 200 folhas, idem.
Ditos de dito almaço com 100 folhas, um.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de primeira qualidade, idem.
Milho miudo, idem.
Medicamentos para cavalhada, n.
Mata borrão, folha.
Marmellada, kilo.
Maizena, idem.
Mappa geral de dietas, cento.
Dito parcial de ditas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito de pharmacia, idem.
Dito mesologico, idem.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, litro.
Obliterador, um.
Obreia grande para sello, uma.
Pixe, litro.
Pão kilo.
Papel roseo timbrado para officios, resma.
Dito almaço pautado de primeira qualidade, idem.
Dito liso, idem.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas para mappas, folha.
Dito pardo de linho, mão.
Dito de 45 linhas para mappas, folha.
Passas, kilo.
Peixe, idem.
Phosphoros de segurança, maço.
Pincel de caiar, um.
Papeletas impressas, cento.
Papel imperial, caderno.
Pennas Mallat, caixa.
Papel para certas officiaes, idem.
Pasta para carteira, uma.
Pennas «Falconpen», caixa.
Pasta com lombo s ponto a couro para archivo, com 025×0,36×0,14, uma.
Dita dita dita com 0,24×0,32×0,12, idem.
Dita dita dita com 0,25×0,36×0,09, idem.
Dita dita dita com 0,18×0,24×0,06, idem.
Dita dita dita, com 0,36×0,25×0,04 idem.
Queijo de Minas, um.
Raspadeira fina, uma.
Regua de 0,m.60, uma.
Dita de 0,m.80, uma.
Sal, litro.
Sabão amarello, idem.
Sapolio, um.
Sanguesugas applicadas aos doentes do hospital e aos externos, uma.
Seccante de zinco, kilo.
Dito fezes de ouro, kilo.
Tinta sardinha, garrafa.
Dita escarlate «Stephens,» frasco.
Dita Blue Blak, boião.
Dita carmin, frasco.
Toucinho de Minas, kilo.
Talharim, kilo
Tijolo para faca, um.
Vinagre tinto, litro.
Vales impressos diarios, cento.
Vinagre branco, litro.
Vinho do porto de superior qualidade, idem
Dito de dito primeira dita, idem.
Dito figueira, idem.
Dito branco, idem.
Vassouras de piassava, duzia.
Vellas de cera, kilo.
Ditas etoiles, masso.
Abobara amarella
Batata doce, aipim ou cará
Verduras { Agrião ou outra especie; Couve ou repolho } Kilo
Temperos { Alho secco e louro; Cebola de cabeça; Cebolinho de salsa; Pimenta verde; Tomate, fructa ou massa }

CONDIÇÕES

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores, deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contratos, entregando os generos nos quarteis e hospital e depositando na Alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelos Concelhos de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sugeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia que montarem os numeros de artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contrato dentro do praso que lhe fôr marcado pelos jornaes.

3ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do artigo 18 do decreto n. 7695 de 6 de Março de 1880.

4ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelos preços do contrato que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas.

5ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores, ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disso a substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo Concelho.

7ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8ª Os fornecedores que requererem a revisão do contrato e forem attendidos, ficarão sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

9ª Finamente, não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se affastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Farinha de mandioca de superior qualidade, kilo.
Dita de dita de 1.ª qualidade, litro.
Dita de dita de dita, kilo.
Feijão preto ou mulatinho, kilo.
Sal, kilo.

Alfandega do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1893.

O Inspector,
Barão de Souza Leão.

Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras deste Arsenal receberá propostas para a compra dos artigos abaixo declarados, no dia 8 do corrente:

Fazendas

Algodãosinho entestado 184m,80.
Aniagem 16m,20.
Algodãosinho 9m,40.
Brim escuro regular 1.068m,30.
Chita para coberta 492m,80.
Cordão branco de algodão paravivos 350,00
Fita preta de 136.00.
Fita de cardaço 193,10.
Flanella azul para forro 1,80.
Hollanda para forro 408m,40
Lenços de chita 200 m.
Madapolão 9m,00.
Merinó setim 1,m30.
Panno azul regular 372m,86.
Panno azul fino 16m,12.
Panno encarnado 7,20.

Diversos artigos para fardamento

Argolinhas 75.
Alamares de Soutache, pares 8.

Botões pretos de osso para calçar 580.
Botões pequenos de metal para calças 17.
Botões pequenos de osso, pretos para blusas 750.
Botões grandes de osso, pretos, para bluzas 800.
Botões grandes dourados fuscos 21.
Botões pequenos dourados fuscos 12.
Botões pequenos de madeira 8.
Botões grandes dourados com castellos 44.
Botões grandes de metal amarello 2600.
Botões pequenos de metal amarello 1200.
Bonnets de quartel para cavallaria 50.
Colchetes para golas, pares 155.
Esphera dourada 1.
Emblema de retros para gola, pares 1.
Fiveila de metal 1.
Keps para alumnos 61.
Keps de panno 150
Keps de panno azul fino 1.
Keps de panno para cavallaria 100.
Luvas, pares 100.
Meias-botas de couro da Russia pares 13.
Platina de retroz amarello, par 1.
Perneiras, pares 50.
Sapatos de couro, pares 166.

Diversos utencilios

Arreiamento completo para carroça 1.
Baldes para agua de curativo 5.
Bule de louça para amostra 1.
Cadeira de braço 2.
Cadeiras de jacarandá 6.
Copos de vidro para agua 17.
Candieiros de cobre de encosto para azeite 8.
Chicaras de louça, casaes 118.
Chicaras e pires de metaes, casaes 33.
Cepos para garlopas 6.
Cepos para plainas 6.
Cepos para desbastadores 6.
Calices de vidros 5.
Caixas de folha para dieta 2.
Colchões cheios de lã barriguda 4.
Colchões cheios de capim puba 30.
Chinellas de couro, pares 60.
Colchões cheios de palha 438
Lampeões de praça 3
Latas de folha para aparar café 5
Lata de folha para café em pó 1
Lampeões grandes de parede para kerosene 2
Lamparina para kerosene 1
Lampeão com 4 faces 1
Molheiras de louça 2
Moringues de barro 4
Pires de louça 184
Pratos fundos de louça 110
Pratos rasos de louça 140
Travesseiros cheios de palha 438
Velas mixtas de composição 100

Diversos artigos de ferragem

Amotolia de folha para azeite 1
Assucareiros de metal 3
Balança de systema metrico com pesos até 100 kilogrammas 1
Bigorna 1
Balanças para cima de mesa com pesos até 10 kilos 2
Bacia de metal 1
Caldeiras de ferro para 25 praças 2
Conchas de metal para assucareiro 4
Concha de metal para sopa 1
Concha grande de ferro 1
Colheres de metal para chá 62
Colher de ferro para cosinha 1
Canecos de ferro branco agatha 3
Colheres de metal para sopa 20
Escarradeiras de ferro agatha cinzentas 20
Frigideira esmaltada 1
Folle com 30 pollegadas 1
Ferros para cortar capim 2
Facas e garfos 105
Frigideiras de fero 2
Garfos de ferro para cosinha 2
Guilhermes com ferros 6
Jarro de louça agatha 1
Martellos de aço 12
Perturador de latão 1
Parafusos de ferro com porcas 120
Pregos francezes sortidos kilos 45
Puchavante 1
Pratos fundos de metal 48
Pratos rasos de metal 40
Serrote com 1 metro de comprimento 1
Serrotes com 0,m75 de comprimento 2
Serrotes com 0,m65 de comprimento 2
Serras de volta 6
Talheres com cabos de osso 34
Thesouras de tosar 2
Verrumas sortidas 36

Equipamento

Bornaes de brim branco 22
Centurões de couro branco envernisado para musicos 27
Marmitas de folha para uma praça 70
Marmita de folha para 8 praças 17

Artigos de instrucção

Compendios de physica por Francisco de Paula Ramos 24
Grammaticas portuguezas 8
Historias do Brazil 10

Artigos para escripturação

Folhas impressas para conducta de officiaes 450
Folhas impressas para conductas de praças 950.
Livro de livrança 1.
Livro para vales quinzenaes 1.
Livro para resumo mensal 1.

Artigos para luz

Kerosene, latas 50.

Instrumental

Trombones em si bemol e em dó 2.

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados.

Deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sujeitarem ás multas de 5 0|0 no caso de recusarem a assignar o termo de contracto e ás de 10 0|0 e 20 0|0 de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento em vigor, e qual o praso improrogavel para a entrega dos artigos.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

E mencionarão no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 2 de Junho de 1893.

O secretario.
José Francisco Ribeiro Machado.

COMPANHIA
Ferro Carril de Pernambuco

A gerencia desta companhia compra, arrenda ou aluga um terreno apropriado á pastagem de animaes muares, sendo cercado, e distando desta cidade tres leguas no maximo: a tratar no seu escriptorio.

Correio Geral
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro «Iris», esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.

O chefe de secção,
Epiphanio de Luna Freire.

S. M. P. B. S.
Sociedade Monte Pio Bom Successo
Assembléa geral
2ª convocação

De ordem do irmão director, convido todos os associados a comparecerem na séde social na quinta feira 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, 2ª convocação, a tratar-se da leitura do relatorio e balanço do trimestre findo.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 6 de Junho de 1893.

O 1º secretario
Silvino Luiz Gonzaga.

Club Carlos Gomes
Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão deste mez se realisará no dia 10, sabbado, e que os respectivos ingressos podem ser procurados na séde do club, todas as noutes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 5 de Junho de 1893.

O 1º secretario,
Tiburcio A. de Oliveira.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
Aviso

De 1º de Setembro deste anno em diante esta companhia não receberá mais lenha para transportar senão nas estações e seus desvios, ficando abolida a pratica de receber tal carga ao longo da linha.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 5 de Junho de 1893.

J. W. Mann
Superintendente interino.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro deste Estado, e em virtude de autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro a Junta da Fazenda em sessão recebe propostas para o arrendamento do compartimento do Theatro Santa Izabel e que serve de botequim, nas noites de espectaculo, servindo de base a quantia de seiscentos mil reis (600$000) annuaes.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sendo preferivel a que maior vantagens offerecer.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1893.

Servindo de secretario.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

A' Classe dos Mercieiros

Estando pendente de decisão de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, uma petição relativa ao imposto de cereaes, café e fumo, (classe 8ª) a commissão abaixo assignada, declara aos senhores contribuintes em geral, que não devem pagar o citado imposto antes daquella decisão de S. Exc. obrigando-se esta commissão a fazel-a publica pelos jornaes desta cidade.

Recife, 5 de Junho de 1893.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Paulo José Alves.
João Alves de Freitas.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que no dia 6 do corrente pagar-se-ha o ordenado do Maio aos empregados da Bibliotheca, Instrucção Publica, Hygiene e Junta Commercial.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada na razão de 10 %. do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira

Recebedoria do Estado

Da ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes n. 10, da tabella annexa a lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1893.

O chefe,
H. Peregrino.

S. José

Daniel Francisco Pinheiro, M. Dias n. 81, idem, idem 181$743
Luiz de Oliveira Lima, idem, idem 181$743

Santo Antonio

Modesto de Moraes Pinho, L. do Rosario n. 22, idem, idem 181$743

S. José

João Joaquim A. de Albuquerque, P. Nobrega, idem, idem 181$743

Recife

Banco da Bolsa, V. Tenorio, n. 2, idem, idem 181$743
Moura Borges, L. do C. Santo n. 19, idem, idem 181$743
Sebastião A. da Silva, B. Jesus n. 19, idem, idem 181$743
Francisco de Barros Lins, M. de Olinda n. 3, idem, idem 181$743
Capitulino C. U. de Gusmão, B. Jesus n. 10, idem, idem 181$743
Antonio Martins Moreira, Amorim n. 37, idem, idem 181$743
Miguel José Alves, B. Jesus n. 7, idem, idem 181$743
Firmino de Araujo Lima, idem n. 1, idem, idem 181$743
João José da Silva, Bom Jesus n. 54, 2.ª idem, idem 181$743
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Bom Jesus n. 1.., 2.ª idem, idem 181$743

Recife

Pedro Osorio de Cerqueira, Vigario Tenorio n. 17, 2.ª idem, idem 181$743
A. Augusto da Silva Comp., Itaparica n. 24, 2.ª idem, idem 181$743
Domingos de Abreu A. Vasconcellos, Barão do Triumpho n. 86, 2.ª idem, idem 181$743
Philomeno Norberto Barbosa, Barão do Triumpho n. 86, 2.ª idem, idem 181$743
Medeiros & Irmão, Marquez de Olinda n. 55 2.ª idem, idem 181$743
Seixas, Marquez de Olinda n. 26, 2.ª idem, idem 181$743
José Mussumbo, 2.ª idem, idem 181$743
Botelho Nogueira & C., Torres n. 6, 2.ª idem, idem 181$743
R. de Druzina & C., Bom Jesus n. 64, 2.ª idem, idem 181$743
M. F. de Souza Leão, Vigario Tenorio n. 5, 2.ª idem, idem 181$743
Fabricio Gomes de A. Lima, Bom Jesus n. 11, 2.ª idem, idem 181$743
Lupcino Esteves, 2.ª idem, idem 181$743

Santo Antonio

Manoel Victoriano de Lima, Caxias, 3.ª idem, idem 242$324

Recife

Browns & C., Commercio n. 3, 3.ª idem, idem 242$324
Carlos Rabello, Vigario Tenorio n. 31, 3.ª idem, idem 242$324
Abe Steen & C., Commercio , 3.ª idem, idem 242$324
Rossabak & Brothers, Bom Jesus n. 5, 3.ª idem, idem 242$324
Silva Guimarães & C., Commercio n. 5, 3.ª idem, idem 242$324
David F. Porto Baltar, Largo do Corpo Santo n. 23, 3.ª idem, idem 242$324
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Itaparica n. 8, 3.ª idem, idem 242$324
Francisco José Jayme Galvão Commercio n. 28, 3.ª idem idem 242$324
Manoel Ceiny & C., Marquez de Olinda n. 53, 3.ª idem, idem 242$324
Joaquim da Silva Carvalho, & C. Largo do Corpo Santo n. 13, 3.ª idem, idem 242$324
José Baltar & C, Largo do Corpo Santo n. 17, 3.ª idem idem 242$324
Ernesto Hautach, Bom Jesus n. 18, 3.ª idem, idem 242$324

Boa Vista

Victorino Silva & Comp., Visconde de Pelotas n. 37, 3.ª idem, idem 242$324

Recife

M. Maia & C., Commercio n. 5, 4.ª idem, idem 363$486
Max Drechsler, Bom Jesus n. 16 e 18, 4.ª idem, idem 363$486
B. da Soledade, Bom Jesus n. 15, 4.ª idem, idem 353$486
Adolpho Stuzembach, Marquez de Olinda n. 53, 4.ª idem, idem 363$486
Herbert & C., Marquez de Olinda n. 59, 4.ª idem, idem 363$486
A. Ls. dos Santos & C., Commercio n. 14, 4.ª idem, idem 363$486
João Francisco Gomes de Arruda, Bom Jesus n. 38, 4.ª idem, idem 363$486
Wilson & C., Commercio n. 10, 4.ª idem, idem 363$486
H. Conolly & C., Commercio n. 20, 4.ª idem, idem 363$486
E. S. Levy, Commercio n. 20 4.ª idem, idem 363$486
Arthur Cascão & C., Largo do Corpo Santo n. 8, 4.ª idem, idem 363$486
Beaty Altgeldt & C., Marquez de Olinda n. 52, 4.ª idem, 363$486

Santo Antonio

José Daniel Primo & C., Pedro Affonso ns. 39 e 41, 4.ª idem, idem 363$386
José Paulo Botelho, Pedro Affonso n. 53, 4.ª idem, idem 363$468

MARITIMOS

Aracaty e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço.

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE
Vapor Iris
Commandante Vieira Paulo

E' esperado dos portos do norte nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para
Rio de Janeiro, Santos e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamaçã contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Mala Real Portugueza
O paquete
Rei de Portugal

E' esperado dos portos do sul este bem conhecido paquete no dia 14 de Junho seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Nacional de Navegação Costeira
O paquete Itapoan

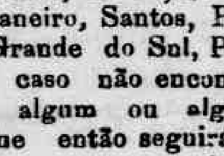

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho e aqui receberá carga para

Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, caso não encontre carga completa para algum ou alguns desses portos, porque então seguirá directamente para o porto ou portos de seu destino.

Para carga, valores e encommedas trata-se com os

AGENTE
José Ignacio Guedes Pereira
Praça do Corpo Santo n. 2
1º andar

Messageries Maritimes
Vapor Dordogne

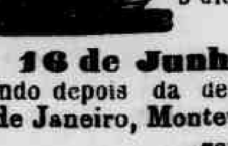

E' esparado da Europa até o dia
16 de Junho de 1893
seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Pacific Steam Navegation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Sorata

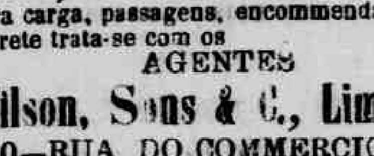

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho
seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por
Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinhiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

Do importante sitio muito bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, excellente casa e chalet, com grandes accomodações para numerosa familia, bôa agua potavel, estribaria para cavallos, idem para vaccas, tanques, cacimbas, quartos para banhos, portão de ferro, sitio todo murado.

Servindo de base a offerta de 16:000$.

Terça-feira, 6 do corrente
A 1 HORA DA TARDE

Podendo os Srs. concurrentes seguirem no trem da via-ferrea de Caxangá que parte para o Arraial as 12 horas, cujo predio edificado em terreno proprio a Estrada do Arrayal n. 11, onde se effectuará o leilão.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer o importante predio e sitio acima mencionado, que pela sua localidade, chama attenção dos Srs. compradores. o qual acha-se arborisado com as arvores seguintes: larangeiras, cravo, umbigo, selecta, da China, de Cão, sapotas, sapotiseiros, coqueiros, mangueiras, abacates, goiabeiras e outras fructeiras, que os Srs. compradores poderão examinar procurando o agente acima para qualquer informação.

Leilão
Agente Britto

De 1 piano, 1 espelho oval, 1 cofre de Miller, louças e vidros.

Pateo do Terço n. 62, 1º andar
QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

Salla de visita

Um importante piano, uma mobilia, de junco com encosto de palha, um espelho oval, seis quadros, dois etaegers, quatro jarros, quatro figuras biscuit, um candieiro supensão, seis tapetes, duas serpentinas, seis pares de crochet, duas escarradeiras, um relogio de ouro, uma cadeira para piano, uma almofada para sophá, tres cestas de contas, dois registros.

1º quarto

Uma caixa franceza, uma commoda, um toilet, um guarda roupa, um cabide columna, um dito parede.

2º quarto

Uma marqueza, um cabida parede, um lavatorio, duas cadeiras de amarello, um bidet, seis cadeiras de junco.

Salla de jantar

Meia mobilia de amarello, um cofre de Miller com 6 chaves. uma carteira e estante, um relogio parede, uma importante espingarda de systema Rifle 97 tiros e munição em selim com arreios, uma mesa electrica cinco taboas, uma quarteira, dous espelhos, louça para almoço e jantar, duas machinas de costura, uma machina electrica, uma balança para ouro, um tinteiro de metal, meia mobilia amarello e outros muitos objectos.

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se deste estado fará leilão dos moveis acima, que se acham em estado de conservação e são quasi novos.

A' 10 1|2

Leilão

Da caixa marca NHC ns. 319 descarregada de bordo do vapor «Paraense» com chitas avariadas d'agua do mar.

Sexta-feira 19 de Junho
A's 12 horas
Agente Pinto

Leilão

De um bom sitio todo murado na estrada dos Afflictos n. 34, com grande casa terrea com sotão interno, portão de ferro ao lado, 5 janellas e 1 porta de frente, sala de visitas e sala de jantar pintada a oleo, sala de espera, 7 quartos, cosinha fóra, agua e gaz encanado, banheiro, gallinheiro, jardim, sitio bem arborisado com larangeiras, sapotas, pinhoiras e outros arvoredos.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
As 11 horas
No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins autorisado pelo Sr. Joaquim da Silva Carvalho, levará a leilão a casa e sitio acima situado na estrada dos Afflictos n. 34 junto a estação do Entroncamento e perto da linha de bonds, o qual se torna recommendavel pela sua excellente localidade e ser terreno proprio.

Na mesma occasião se venderá os lustres e arandelas de crystal e um fogão de ferro.

As chaves para ver se acham em mão do agente.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira; na tinturaria á rua das Flores n. 25.

— AMA — Precisa-se para serviços domesticos; na rua da Concordia n. 10.

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, comporta acima de 50 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende se uma taverna para principiante, com fundos para familia; a tratar na estrada nova de Caxangá n. 28, na mesma casa.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar na rua do Livramento n. 2, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Palma n. 68, paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

Ensino primario

O professor Caneca ensina em casas particulares: pode ser procurado na Torre ou na rua larga do Rosario n. 14.

Criados

Precisa-se de um criado para copeiro e outro para tratar de sitio; a tratar na rua do Apollo n. 51, mercearia.

Aviso

Previne-se ao respeitavel publico que preparam-se bandejas do ultimo gosto para baptisado, casamento e sarão, qualquer especie de bolo e empada, tudo por preço commodo; na rua do Coronel Suassuna n. 86.

Senhora estrangeira

Uma senhora chegada da Europa no dia 30 de Maio no vapor «Aconcagua», deseja collocar-se em casa de familia para companhia ou para ensinar meninas: dá abonações, prefere para fóra da cidade: na rua Duque de Caxias n. 48, loja Estrellas do Brazil.

Augusto de Medeiros

Carlos José de Medeiros, Maria Rita de Medeiros, Arthur de Mello, David de Medeiros (ausente), Elvira de Medeiros Silva, Carlos Alberto de Medeiros, Maria José de Medeiros, Emilia de Medeiros, Joaquim de Medeiros, Isaura de Medeiros, pai, mãi e irmãos de Augusto de Medeiros, rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7º dia do seu prematuro fallecimento, que serão celebradas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de quinta feira 8 do corrente, e por tão caridoso e grato obsequio manifestam desde já profundo quão sincero agradecimento.

Deodato Tertuliano da Cunha
Trigesimo dia

As irmandades do S. S. e de N. S. da Paz de Afogados, profundamente commovidos pelo infausto passamento de seu sempre lembrado irmão Deodato Tertuliano da Cunha, mandam celebrar missa com memento solemne, na sua igreja, no dia 9 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento; e para esse acto de religião e caridade convidam a familia e amigos do illustre morto, e desde já se confessam agradecidos.

Antonio Conrado Belfort Sabino
Primeiro anniversario

D. Maria Emilia Vital Sabino, seu genro, sua filha e filhos destes, ausentes na Capital Federal, e D. Maria Adelaide Vital de Oliveira, mãi, cunhado, irmã, primos e tia de Antonio Conrado Belfort Sabino, mandam celebrar uma missa por sua alma as 7 horas da manhã de 7 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, e para esse acto convidam seus parentes e amigos, antecipando a todos o seu agradecimento.

D. Helena Maria da Fonseca
2º anniversario

O tenente João Pio da Fonseca, sua mulher e filhos mandam rezar umas missas ás 9 horas da manhã do dia 9 do corrente, na igreja do Amparo (em Olinda) 2º anniversario do infausto passamento de sua prezada mãi, D. Helena Maria da Fonseca, e para este acto de religião e piedade, convidam todos os seus parentes e amigos e os da fallecida, antecipando-lhes os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Maria Adelaide de Bacellar T. de Aquino
30.º dia

Manoel de Alcantara Velho Barreto e sua mulher Maria Amalia Bacelar Barreto e seus irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja de S. Gonçalo, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, por alma de sua cunhada e irmã, D. Maria Adelaide Bacellar T. de Aquino, fallecida na Capital Federal, e desde já confessam-se summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto religioso.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99 loja.

Criado e ama

Precisa-se de um criado menor de 15 annos e de uma ama para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Gomes de Mattos n. 26, para lavar e engommar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Direita n. 4. 2º andar.

RESTAURANT STRASBURGO

52 — *Rua Quinze de Novembro* — 52

Este estabelecimento montado a moderna acaba de passar por uma
REFORMA COMPLETA

A nova proprietaria transformou-o no mais esplendido *restaurant á la carte*, onde os cavalheiros e Exmas. familias, que o visitarem, encontrarão ASSEIO, PROMPTIDAO E MODICIDADE nos preços.

Cardapio variado.

Camarão, gallinha e peixe diariamente.

Preparam se magnificos banquetes.

Vinho, cerveja, licor, champagne, etc.

Recebem-se assignaturas.

Restaurant Strasburgo
DE
ROSA KAUFMANE

Criada

Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabuga n. 3, 1º andar.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Engenho á venda

Vende-se o Canandubo, na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, com extensas terras e matas para safrejar até 2.000 pães de assucar, ha pouco reconstruido com grande roda d'agua e açude, tambem se vende a safra presente e a boiada: a tratar no mesmo engenho.

— Vende se o estabelecimento de molhados, á rua Marquez do Herval n. 146, garante se a chave ao comprador.

Ao commercio

Domingos Rodrigues de Freitas, socio do estabelecimento no Largo da Assembléa n. 11, que gyrava sob a firma de João Zacharias da Matta & C., declara ao commercio e ao publico, que pagou ao Sr. consul de Portugal o capital de rs. 2:661$718, pertencente ao finado seu socio João Zacharias da Matta e assumio a responsabilidade do activo e passivo do mesmo estabelecimento.

ILEGÍVEL

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

O VINHO DE QUINIUM d'Alfred Labarraque, emminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), *approvado pela Academia de Medicina*, constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, é prescripto com grande exito *ás pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento* ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.— No caso de **Chlorose, Anemia, Côres pallidas**, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as *verdadeiras* **Pilulas de Vallet**, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ.ᵒʳᵉˢ — 19, rua Jacob, PARIZ
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete Medalhas de OURO
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
PARIS, 22, rua Drouot. — E em todas as Pharmacias.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centig. de CAFEINA por pequena colherada

ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.

Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a **KOLA GRANULADA ASTIER** estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.
Muito util para os **anemicos, convalescentes,** incansaveis **trabalhadores,** andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.

DEPOSITO GERAL : Pharmacia ASTIER, 72, *Avenue Kléber, PARIS.*
Vende-se em Pernambuco, na Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.
E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de P. Rigollot

VERDADEIRAS PILULAS do Dʳ BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***
A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.
Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atrás.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do* **Dʳ Blaud** *não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*
BLAUD
PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro** ás **Crianças rachiticas, Pessoas fracas,** contra as **molestias** do **Peito, Tosse, Tumores, Irrupções** da **Pelle,** etc.
É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os **Oleos brancos** *de* **Noruega** *aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.*
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants.**
UNICO PROPRIETARIO : **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris,** E EM TODAS AS PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do Mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

ATKINSON'S WHITE ROSE

Encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimos somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Fazei em caza
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
Fédit
saturados com agua das fontes
Gᵈᵉ Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, Sᵗ-Yorre, etc.
PARIS — 29, Avenue Victoria — PARIS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY.—
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Bronquidão, Bronchite.
8. Dôr de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dôr de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.
[illegible]

UNICOS AGENTES
para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a
Companhia Distillação Central
Viveiro do Muniz
Telephone 174
Telegrapho, Prats.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Penhores

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

ACABAM DE SAHIR A LUZ

OS ASSASSINOS

Que matam mais de 100 BARATAS por noite, denominado

BARATEIRA PHILIPSON

Patente Brazileira n. 1575

Apparelho de pegar BARATAS e outros Insectos, com 8 AZAS de :

H. PHILIPSON

Rua Marquez d'Herval n. 29 entrada pela rua das Flores 2° andar.

SUCCESSO GARANTIDO! MORTE SEGURA!
CAÇA CONTINUADAMENE

Todas as BARATAS e mais outros Insectos extingue-se pela maneira mais barata mais limpa e mais se ura com este apparelho

Preço de cada apparelho

4$000

Grande abatimento aos Logistas e Revendidores.

Encommendas para fora só serão consideradas, vindo com a respectiva importancia, ou por intermedio d'uma casa commercial d'esta praça.

Vendem-se nas seguintes casas : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Reis & Santos rua Marquez d'Olinda n. 56.
Lunch Room na Lingueta.
Alfredo Pinto & C. rua 1° de Março n. 3 Livraria Franceza.
Antonio dos Santos Oliveira rua Nova n. 6 Leitão & Costa, rua Duque de Caxias n. 90.
Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.
Domingos J. Fernandes rua da Imperatriz n. 78.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

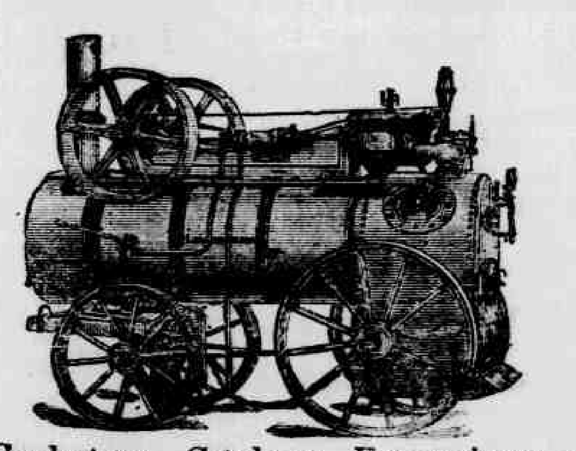

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de C... [illegible] e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

LOJA DO POVO

Vende pelos preços mais resumidos os seguintes artigos:

Baptistas de cores a 200 a 400 reis o covado.
Chitas claras e escuras a 280 reis o covado.
Cretones cores fixas a 700 reis e covado.
Zephiro de quadros de 400 a 600 reis o covado.
Linons lizos de cores a 500 reis o covado.
Brim pardo para vestidos de 500 a 600 reis o covado.
Etamines brancos de 700 a 1$200 reis o covado.
Caximiras lavradas, de cores e pretas.
Camisas brancas finas para homem a 5$090 uma.
Ditas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Cortinados Bordados a 8$000 o par.
Brins de cores a 700 reis o covado.
Gase de seda de cores a 2$000 o covado.
Setins e surah de cores.
Madapolão frances a 10$000 a peça.
Lindos cortes de caxemira já guarnecidos para vestidos a 35$000.
Corte de costume de casemira francezes para homem o que ha de mais chic.
Lindos cortes de calça de casemira franceza.
Fechús de 12 e de linho a 2$000 um.
Tampos de fronha bordados a 13$000 a guarnição.
Alem como muitos artigos que só o presença dos freguezes.

11-Rua 1.° de Março-11

LOTERIA

MUNICIPIO DE OLINDA

Premio maior 5:000$000

Integraes

A extracção da 4.ª loteria realisar-se-ha impreterivelmente no dia 14 de Junho de 1893

Está claramente demonstrado, e o povo plenamente convencido, de que é esta loteria a que offerece superior vantagem sobre a dos outros Estados, por ser ella extrahida esphera por esphera, e pelo systema porque são extrahidas as loterias de Portugal e Hespanha.

Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende-se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte ; a tratar na rua Deão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta ; na rua de S. Jorge n. 139.

Povoado da Torre

A' rua do Rio dessa localidade n. 11, precisa se de um criado para serviços interno e externo

Olinda

Aluga-se por seis mezes ou por anno a casa da rua de S. Bento n. 8, reedificada, com commodos para grande familia, perto da estação do Carmo e Varadouro e do mar, as chaves na mesma rua n. 19 ; a tratar na rua do Ypiranga n. 2, antiga rua do Ouro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 13 á 15 annos, e dê conhecimento de sua conducta ; na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

AVISO

Manoel Pereira de Miranda, em Afogados, travessa de Motocolombó n. 9, precisa fallar ao Sr. Miranda, para nagodio de seu interesse.

Cavallo roubado

Roubaram, de um sitio do engenho Refresco, da Escada, forçando a cancella do cercado, um cavallo mellado algemado, cauda e crinas pretas, sendo estas para o lado esquerdo, tendo um signal branco na testa, um pouco sombreado e uma *Barata* entre as ventas, tendo tambem a mão direita branca e o casco do pé direito branco e preto. Ferrado com o seguinte ferro Nc *enne* e *cê*. O cavallo é andador baixo regular e de tamanho regular tambem.

Quem delle der noticia na casa Lopes & Araujo, rua do Livramento, na cidade do Recife, ou no engenho Refresco, ao proprietario Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, ou ao dono do animal o Sr. Rufino Gonçalves da Silva; será generosamente gratificado.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem ; a tratar com o chefe da estação do Limoeiro, no Brum.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na pharmacia e drogaria Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Criado

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

Aluga-se

Aluga se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta ; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Para quem precisar

Vende se uma importante mobilia estufada, de carvalho ; a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO

PARA 1894

ANNO VI

Redactor e Proprietario
Gaspar Regueira Costa

EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, constituindo todo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados —ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina	5$000
Pagina inteira	8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa —rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs , 1$000, 2$000 no centro da moeda ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasias o que ha de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a dez porcento em suas compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgorão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, marsulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocezas a 320 o covado mirinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda heap nhola, camisas e seroulias felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroulas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por preços sem competidor.

43— Rua Duque de Caxias —43
Lima Coutinho & C.

ILEGÍVEL

MUTILADO

COMPANHIA EXPLORADORA DE PRODUCTOS CALCAREOS

AUGMENTO DE CAPITAL

Tendo sido resolvido o augmento de capital na ultima reunião extraordinaria da assembléa geral, e achando-se já subscripta a maior parte, convida-se aos Srs. Accionistas e as demais pessoas que ainda não subscreveram, a fazel-o até ao dia 10 de Junho proximo, no escriptorio desta Companhia, ao caes do Apollo n. 73, pois será definitivamente fechada a subscripção no referido dia.

Recife, 31 de Maio de 1893.

A. J. BARBOSA VIANNA—Presidente.
JOÃO CARDOSO AYRES—Servindo de secretario.

PROSPECTO

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos foi installada em Junho de 1891, com o fim de explorar todos os productos que abrangem a sua denominação, sendo os principaes, os seguintes :

Cimento Portland.
Cal branca e preta.
Cal virgem para o fabrico de assucar.

Tem tambem iniciada a exploração de pedra de cantaria, por possuir uma magnifica pedreira na propriedade denominada—S. José.

O fim principal da organisação da Companhia foi para explorar o fabrico do cimento, e nesse sentido tem a sua directoria empregado todos os esforços, já mandando um accionista a Europa fazer estudos e obter analyses, já contractando um optimo profissional que já se acha a serviço da Companhia na pequena fabrica de que ella dispõe em Jaguaribe.

Depois de minuciosos estudos e experiencias, chegou a Directoria a evidencia que possue na propriedade São José um inexgotavel manancial de material prima, propria a produzir um cimento de primeira qualidade, e nestas condições procura obter meios de levar a effeito a construcção de uma fabrica, que produza 60,000 barricas annuaes, de 140 kilos, tendo já orçamentos completos para essa installação, devendo ser contractado o fornecimento dos machinismos necessarios com uma casa acima de toda a suspeição, e que faz entrega da fabrica funccionando regularmente, evitando assim a acquisição de machinismos que não dêm inteira satisfação no seu funccionamento.

Para dar uma idéa do magnifico resultado que é de esperar, depois de estar funccionando regularmente a nova fabrica, bastam os seguintes dados :

A montagem da fabrica deve custar quatrocentos contos de reis, assim discriminados :

Machinismos, transmissões, etc.	150:000$000
Fretes, despezas e fundações	50:000$000
Forno continuo	80:000$000
Edificios	80:000$000
Eventuaes	40:000$000
Total	400:000$000

O custeio annual para o fabrico da sessenta mil barricas deve importar em trezentos contos de reis, de accordo com o seguinte :

Extracção e transporte de 16,000 toneladas de material	20:000$000
Gerente, machinistas, ferreiro e auxiliares	30:000$000
15 Trabalhadores a 180$000 por semana	9:360$000
3,500 Toneladas de carvão no porto	94:500$000
60,000 barricas e fundagem	90:000$000
Transporte para o Recife	30:000$000
Eventuaes	26:140$000
Total	300:000$000

Vendido cada barrica a 10$000 teremos um lucro annual, só deste producto de Rs. 300:000$000 que será reduzido a Rs, 240:000$000 sendo vendido a 9$000 ou mesmo de Rs. 180:000$000 a preço de 8$000, não sendo dado suppor um preço tão baixo, visto sahir o cimento estrangeiro, de qualidade muito inferior, a 11$000 por barrica estando o cambio a 12 dinheiros.

Das experiencias feitas verifica-se a certeza do poder produzir-se um cimento de primeira qualidade, o não é difficil suppor que não seja preciso vendel-o por preço inferior ao importado do estrangeiro, desde que a sua bôa qualidade muito concorrerá para a sua collocação.

A nova serie de capital que agora se acha em subscripção, deverá ser de 500:000$000, tendo os subscriptores somente a realisar 80 °/₀, sendo o capital integralisado com os lucros annuaes excedentes a 10 °/₀ distribuidos como dividendo.

As entradas serão : 20 °/₀ no acto da subscripção e 10 °/₀ de 30 em 30 dias, até completar os 80 °/₀.

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O Extracto Composto Concentrado de Salsaparrilha de Ayer é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, e durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO ...

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhoo para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1º de Março n. 20A

TELEPHONE 158

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam :

Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Quem espera desespera !...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Novidade

Em jarros e enfeites de biscuit para toillets, proprios para presentes grande variedade, receberam

Conrado. Antunes & C.

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e10

A BRISA

Vende-se

Um sitio de terras foreiras,que foi do finado —Fabricio— bem arborisado,com 900 palmos de frente, boa casa de taipa, duas cacimbas, sendo uma de excellente agua potavel, no lugar denominado Ypiranga, pertodo posto terminal da linha de bonds de Afogados; a tratar no mesmo sitio.

Venda

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Pescadores n. 43, com poucos fundos proprio para principiante, com commodos para familia.

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em :

Sedas brancas, elme do cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—;0;—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0;—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0;—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:e:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou saisaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um so remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

FOLHETIM 2

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

ROMANCE HISTORICO

I

(Continuação)

Sem fallar n'uma cicatriz que cortava transversalmente uma das sobrancelhas, como atalho aberto a foice por entre capoeiras e cipoal.

Ordenança de um Barberousse, soldado mercenario de um Sforza, elle tinha de tudo em si, menos a idéa de honestidade.

E entretanto, nessa physionomia que a fadiga ou a devassidão tinham feito grandes estragos, estavam impressas como um sello indelevel a ferocidade e a selvageria.

A garrafa esvasiava-se sem que a menor côr tingisse as faces do beberrão. Para levar o copo aos labios elle afastava os bigodes com um gesto quasi elegante.

De repente ouvio-se do lado de fora um ruido enorme, toques de clarim, acclamações.

Todo o mundo correu para a porta da rua.

Um grupo de homens com roupas exquisitas, desde a sobrecasaca ajustada ao corpo até á blusa azul, desfilava pela rua estreita e fazia alto em frente á repartição postal.

— Que vem a ser isto ? perguntou uma voz.

— Federados do Mans, respondeu outra voz.

O grande personagem — que absorvia com todo o heroismo a aguardente do café Loriot—tinha vindo encostar-se ao batente da porta e olhava essa multidão com um sorriso de troça muito accentuado.

— Federados do diabo ! resmungou elle.

E' sabido que, nos departamentos, os cidadãos, receiosos de possivel invasão, tinham-se arregimentado de *motu proprio*, reclamando armas para a defesa local. Napoleão não tinha ainda respondido francamente aos pedidos destes alliados, a que dava bem pouca importancia : todos os dias promettia espingardas, que deviam ser distribuidas no dia seguinte. Elles, ingenuos, não suppondo que era posto em duvida o seu patriotismo, corriam agora a Paris, enchendo a cidade com o seu enthusiasmo e trazendo os seus bastões e algumas ferramentas para trocar pelas armas.

A's perguntas que se lhes fasiam, respondiam que tinham vindo esperar amigos, nova turma de recrutas que devia chegar.

Neste momento, abrindo passagem atravez da massa compacta, vio-se uma moça, acompanhada por mulher idosa, que tinha toda a apparencia de uma governante, esforçando-se as duas por attingir a porta da repartição postal.

Loura, alta, elegante, tendo sobre os hombros um chalinho pardo com franjas pretas, cujas extremidades cahiam sobre a saia lisa e curta, a sympathica moça com os pequeninos pés bem justos n'uns sapatos bronzeados e o rosto resguardado por um chapéo de palha, guarnecido de flores campestres, ia desembaraçadamente sorrindo a quem lhe estorvava o caminho, abrindo passagem franca a golpes de palavras gentis.

No seu chapéo, as margaridas, o azul aciano e as papoulas davam a nota tricolor.

O desconhecido, sempre no mesmo lugar, mirava-a, vendo-a approximar-se de si.

Os federados, á vista daquelle distinctivo patriotico, afastavam-se promptamente e com risos amigaveis.

Ella chegava junto do colosso, sem nelle reparar, arrastando pela mão a sua governante, um pouco perturbada.

O homem estendeu o braço e, arrancando as flôres do chapéo da moça, dellas separou as vermelhas e azues e, restituindo-lhe as margaridas, exclamou :

— A' tua bregeirice faz medo a pura côr branca !...

A semelhante brutalidade a joven se voltara e, vendo o homem e comprehendendo a acção, ia sem duvida responder acaloradamente ao atrevido, quando do outro lado da rua um rapaz apanha as flores atiradas ao chão e esfrega-as na cara do ousado petulante, disendo :

— Aos importunos havemos de fazervel-as de todas as côres.

A joven, soltando um grito, tinha recuado.

Os dous homens, face a face, trocavam provocações.

— Ah ! meu figurinha, dás-te ao luxo de querer brigar com o capitão Laverdière, disse o gigante em tom desdenhoso.

O outro tinha levado a mão aos copes da espada.

Trazia uma vestimenta, meio civil, meio militar, casaca á franceza, sem insignias, chapéo do directorio, calção branco, meias de seda e botas de marroquim.

— Ao teu serviço, meu capitão sem companhia... e ha de te sahir cara a phantasia de pretender questionar com o visconde de Lorys.

— Visconde de meia tigella, eu prego-te já contra a parede.

Havia na rua um tumulto indescriptivel. Muitos haviam tentado fugir, mas um circulo se fechara já, a que os curiosos formavam resistente muralha.

A moça, vendo-se sitiada e comprehendendo que entre esses dous homens toda a intervenção seria inutil, mirava o seu defensor com a cabeça erguida, como o corajoso que admira a coragem de outro.

Mme. Loriot tinha fechado a porta do café, aprisionando toda a freguesia.

O capitão Laverdière tal era de facto o nome e a patente desse extravagante personagem, encostara-se a porta de vidro. Os dous homens tinham apenas um espaço estreito para a luta, mas isso não os preoccupou.

Em alguns segundos, o combate tão extraordinariamente travado, havia tomado um caracter gravissimo.

Debil, de cabellos pretos e annellados, completamente imberbe, quasi feminino, o visconde de Lorys representava quando muito uns 20 annos de idade. Não obstante havia já provado que não era uma criança. Nervoso, pallido, mas inteiramente senhor de si, elle tinha atirado a espada com valentia, mas não tão rapido que o outro, por um movimento desleal, no primeiro golpe não lhe attingisse quasi com o ferro o coração.

Felismente o moço manobrou destro e evitou a arma.

— Miseravel ! exclamou elle.

E avançou por sua vez, em quanto Laverdière, convicto da sua pericia, accommettia de fundo.

Cedo, porém, elle teve de dar mais importancia á luta. Não tratava com um neophyto, mas com um pulso firme que, tendo um jogo elegante, nem por isso o tinha menos correcto.

O rosto de Laverdière a principio ironico e mordaz, tornou-se grave ; as maxilares contrahiam se com esse batido inconsciente, proprio da furia.

Silencio profundo, nem um grito : a moça, immovel, com o olhar fixo, esperava.

O visconde, com os olhos injectados, acautelava-se, adivinhando no seu contendor um bandido.

De repente, Laverdière, deixando a arma, estendeu-se quasi deitado no chão ; o golpe fôra tão amestrado, tão imprevisto que, apesar da agilidade do mancebo, a arma o attingira no hombro ; mas, por uma resposta fulminante, a sua espada foi atravessar o capitão em pleno peito... E quebrou-se a algumas pollegadas do punho, fasendo ouvir um ruido secco.

— Covarde !... exclamou o visconde, estás de couraça.

— Mentes ! vociferou o homem com a espada erguida.

A moça lançou-se entre os dous lutadores, ao mesmo tempo que a multidão, tomando parte, pronunciava-se contra o capitão...

Ouvio-se um grito :

— A policia !

Laverdière, que se encostara junto á porta envidraçada, ameaçava com a espada levantada os aggressores... mas o grito de—a policia—pareceu atemorisal-o mui notavelmente.

Comprehendeu o perigo : o povo é uma força cega, contra a qual toda a resistencia é impossivel ; então, com os hombros arrombou a porta do café Loriot, afastou o povo com esforço, pulou para o interior da casa e desappareceu, protegido de certo modo por Mme. Loriot, que guardava a caixa temendo ser roubada.

A moça approximou-se do visconde :

— Ah ! senhor, fuja... o seu covarde adversario evadio-se... prendel-o-hão... mas como está ferido !...

Com effeito, gottas de sangue espalhavam-se no paletot, por baixo do braço.

— Não é nada, mademoiselle, ligeira arranhadura apenas !

Quanto a fugir, nunca ! e, apesar de não ter mais que um pedaço de espada, ainda chamo desgraçado aquelle que ousar pôr-me a mão.

E o mancebo, que desejava nova disputa para descarregar a raiva, olhava para todos com altives.

Porém nenhum perigo ameaçava-o ; a onda tinha retomado o seu movimento e a presença da policia fôra um rebate falso.

Ao contrario, os patriotas approximavam-se do visconde com intenções conciliadoras :

— Fez muito bem, disse uma voz, em defender as côres francezas.

— E em obrigar a um canalha respeitar a bandeira.

O visconde voltou-se vivamente :

— Heim ? que felicitações são essas ?... Julgam então, senhores da federação, por esta aventura que eu pertença a seu partido ?

A moça interveio immediatamente :

— Dê-me o seu braço, por favor, e ajude-me a atravessar a praça... tenho tanto medo...

A voz era tão doce, o pedido tão gracioso, que o visconde, esquecendo o seu novo adversario, apressou-se em obedecer.

Os outros não tinham comprehendido as palavras do mancebo e acreditavam que elle dava uma prova de civismo, mostrando-se attencioso com aquella que havia protegido, com risco de vida ; saudaram-no, pois, com um novo brado de : « viva a nação ! »

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO